



PREFEITURA DE RIO DO SUL

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016

EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Rio do Sul, Lei Complementar n. 309/2015, Lei Complementar n. 075/2001 e alterações posteriores, Lei nº 3.796, de 26 de junho de 2002 e alterações e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** pelo presente Edital, as normas para realização do PROCESSO SELETIVO, destinado ao preenchimento de vagas e formação de Cadastro Reserva para as funções de PROFESSOR E PEDAGOGO, em caráter temporário, tudo sob a coordenação técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda.

1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

- 1.1. O candidato concorrerá às vagas dos cargos constantes no Anexo I deste Edital, com função/ área/disciplina de atuação, salário-base, formação/escolaridade/qualificação/habilitação descritos no mesmo.
- 1.2. É de responsabilidade do candidato à atualização do endereço/ telefone/e-mail (s) constante (s) da inscrição. Sua eventual alteração deve ser comunicada por carta encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio do Sul.
- 1.3. As vagas oriundas deste Processo Seletivo destinam-se ao preenchimento das que vierem a surgir durante o ano letivo de 2017, em conformidade com o Art. 2º da Lei n. 3.796 de 26/06/2002 e suas alterações posteriores e Lei n. 4.894 de 28 de julho de 2009, desde que não possam ser supridas com pessoal do quadro efetivo ou já contratado pelo Município de Rio do Sul.
- 1.4. O levantamento das vagas a serem oferecidas aos classificados será realizado após a finalização dos procedimentos de matrícula, enturmação dos alunos e distribuição de aulas aos professores efetivos do quadro do Magistério Público Municipal.
- 1.5. O quadro de vagas será publicado pelo sítio: www.legalleconcursos.com.br, no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.sc.gov.br e/ou Portal do Cidadão: riodosul.atende.net.

2. DAS VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 2.1. São reservadas às pessoas com deficiência, 5% (cinco por cento) das vagas, por cargo oferecido, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, na forma do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal.
 - 2.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 2.1 deste Edital resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5% (meio ponto percentual), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
- 2.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquela enquadrada nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alteração.



PREFEITURA DE RIO DO SUL

2.3. O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições dos demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas, obedecidos aos procedimentos dos itens 3.3 e 3.4 deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **23/11/2016 a 07/12/2016**, somente via *internet*, pelo sítio: www.legalleconcursos.com.br.

3.2. O candidato deverá:

3.2.1. Preencher integralmente o formulário de inscrição e enviá-lo via *internet*;

3.2.2. Imprimir o boleto bancário;

3.2.3. Efetuar o pagamento da inscrição, de acordo com o valor previsto no item 4 deste Edital, utilizando o boleto bancário, até o dia **08/12/2016**, em qualquer agência bancária do território nacional, observados os horários de funcionamento das mesmas.

3.3. O candidato com deficiência deverá, após viabilizar os procedimentos do item 3.2 deste Edital e antes de encerrado o prazo para as inscrições:

3.3.1. Apresentar à Legalle Concursos:

3.3.1.2. Caso necessite de condições especiais para a realização da prova, o candidato deverá formalizar o pedido por escrito pela ficha eletrônica de inscrição e entregar o laudo médico que deverá ser encaminhado, juntamente com o Formulário de Requerimento – Pessoas com Deficiência ou Necessidades Especiais, conforme Anexo II, até o dia determinado no cronograma de execução remetê-lo por SEDEX para a Legalle Concursos, Caixa Postal 135, Santa Maria/RS, CEP 97010-970. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência. A Comissão de Concurso da empresa Legalle Concursos examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação;

3.3.1.3. Não será homologado o pedido de necessidades especiais para a realização da prova do candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas. Os laudos médicos terão valor somente para este Processo Seletivo, não sendo devolvidos aos candidatos;

3.3.1.4. Anexo IV deste Edital, preenchido e assinado, o qual contém:

- a) Declaração de que a deficiência não o impossibilita de exercer as atribuições do cargo;
- b) Declaração de que fica impedido de usufruir da condição de deficiência para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria;
- c) As condições de que necessita para realizar a prova.



PREFEITURA DE RIO DO SUL

3.4. A avaliação e verificação, por equipe multiprofissional prevista no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, somente antecederá à posse, se o candidato inscrito na condição de deficiente for aprovado neste certame. Esta verificação avaliará se a deficiência do candidato, constante do Laudo Médico, é compatível com as atribuições do cargo para o qual foi aprovado e se consta dentre aquelas previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

3.5. O candidato com deficiência que não apresentar o atestado médico e/ou não preencher as condições descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, será considerado não deficiente, passando para a listagem geral dos candidatos, sem direito à reserva de vaga.

3.5.1. Será considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias, segundo o artigo 4º da Lei Estadual nº 12.870, de 12 de janeiro de 2004:

I – Deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membro com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II – Deficiência auditiva – perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte:

- a) de 25 a 40 decibéis – surdez leve;
- b) de 41 a 55 – decibéis – surdez moderada;
- c) de 56 a 70 – decibéis – surdez acentuada;
- d) de 71 a 90 – decibéis – surdez severa;
- e) acima de 91 – decibéis – surdez profunda; e
- f) anacusia;

III – Deficiência visual – acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20° (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações;

IV – Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer; e
- h) trabalho;

V – deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.



PREFEITURA DE RIO DO SUL

- 3.6. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do valor da inscrição, conforme item 3.2.3 deste Edital. **O comprovante de pagamento confirma a inscrição do candidato.**
- 3.7. Terá a inscrição cancelada, o candidato que efetuar o pagamento da inscrição com cheque sem provisão de fundos, ou outra irregularidade que impossibilite a compensação.
- 3.7.1. O Município de Rio do Sul não efetuará a devolução do valor de inscrição paga após o decurso do prazo previsto no item 3.2.3. e, também, não efetuará reembolso em qualquer outra hipótese.
- 3.8. O Município de Rio do Sul e a empresa Legalle Concursos não se responsabilizarão por solicitações de inscrição, via *internet*, não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, boletos alterados por vírus de computador instalados na máquina gerado do boleto ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do documento relacionado no item 3.2.2. deste Edital.
- 3.9. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato e, se falsas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes.
- 3.10. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.11. Os candidatos poderão se inscrever em 2 (duas) funções/áreas/disciplinas, ou seja, 2 (duas) opções, gerando uma taxa/boleto por opção.
- 3.12. Julgados os requerimentos de inscrição e satisfeitas às exigências, no dia **12/12/2016** o presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo publicará o rol dos inscritos, na forma disposta no item 11.1 deste Edital.
- 3.13. No dia **19/12/2016**, após julgados os recursos, a lista dos inscritos será homologada pelo Prefeito do Município de Rio do Sul.

4. DO VALOR DA INSCRIÇÃO

- 4.1. O valor para inscrição no presente Processo Seletivo será: **R\$ 50,00 (cinquenta) reais** por opção que o candidato se inscrever. Caso o candidato se inscreva para duas opções, serão geradas duas taxas.

5. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Os candidatos submeter-se-ão aos testes de que dispõe o programa das provas – Anexos II e III deste Edital, que avaliarão as aptidões e o desempenho na função que pretendem exercer.
- 5.2. **Prova Teórico-Objetiva (PTO)**, de múltipla escolha, com 1 (uma) única alternativa correta, de caráter **classificatório e eliminatório**, a ser aplicada para todos os candidatos.



PREFEITURA DE RIO DO SUL

5.2.1. A prova teórico-objetiva terá pontuação de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, utilizando-se 2 (dois) decimais após a vírgula, cuja nota será obtida mediante ao cômputo de acertos.

5.2.2. **Será considerado aprovado o candidato que obter nota igual ou superior a 5,00 (cinco).**

5.3. **Prova de Títulos (PT)**, de caráter **classificatório**, a ser aplicada a todos os candidatos, conforme Anexo IV, podendo totalizar um total de 10 (dez) pontos.

5.4. **A Nota Final (NF)** será composta pela seguinte forma: **NF = PTO + PT**. Sendo PTO = Prova Teórico-Objetiva e PT = Prova de Títulos.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. **A prova teórico-objetiva será realizada no dia 15/01/2017, domingo, às 09h00min**, em local a ser divulgado posteriormente na data de Publicação da Homologação das Inscrições.

6.2. O candidato deverá comparecer no local e hora marcada com antecedência mínima de 15 minutos.

6.3. O portão de acesso ao local de prova será aberto às **8h15min** e fechado às **8h45min**.

6.4. É **obrigatória a apresentação de documento oficial com foto** e poderá ser exigido comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

6.5. A realização da prova teórico-objetiva dar-se-á conforme disposto no Anexo III deste Edital.

6.6. Os gabaritos das provas teórico-objetivas serão disponibilizados via *internet*, no sítio www.legalleconcursos.com.br e nos locais previstos no item 11.1 deste Edital, no dia **16/01/2017**.

6.7. O **envio dos títulos** deverá ser feito durante o período de inscrição (**23/11 a 07/12/2016**), conforme disposto no Anexo IV deste Edital.

6.8. O sistema de pontuação dos títulos e normas de envio estão descritas no Anexo IV deste Edital.

6.9. No dia **20/01/2017**, a Comissão Especial do Processo Seletivo publicará o gabarito oficial.

6.10. O conteúdo programático da prova teórico-objetiva está descrito no Anexo VII.

6.11. Ocorrendo empate na classificação final, dar-se-á preferência, pela ordem, ao candidato:

6.11.1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações – Estatuto do Idoso;

6.11.2. Que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Específicos;



PREFEITURA DE RIO DO SUL

- 6.11.3. Que obtiver melhor nota na prova de Língua Portuguesa;
 - 6.11.4. Que obtiver melhor nota na prova de Matemática e Raciocínio Lógico;
 - 6.11.5. Que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Gerais/Atualidades;
 - 6.11.6. Que tiver maior idade;
 - 6.11.7. Que possuir maior número de dependentes.
- 6.12. Persistindo o empate, será realizado sorteio, em ato público, em local e data anunciados com, pelo menos, 2 (dois) dias de antecedência, na forma do item 11.1 deste Edital.
- 6.13. O não comparecimento do candidato, na forma disposta no item 6.1, implicará sua desclassificação do Processo Seletivo.
- 6.14. No dia **25/01/2017** será publicado as notas oficiais da prova teórico-objetiva e de títulos.
- 6.15. O resultado final homologado pelo Prefeito do Município de Rio do Sul será publicado no dia **27/01/2017**, nos locais previstos no item 11.1 deste Edital.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Serão admitidos os seguintes recursos:
- 7.1.1. Do Edital de Abertura e Inscrições;
 - 7.1.2. Da homologação das inscrições;
 - 7.1.3. Do gabarito preliminar da prova teórico-objetiva;
 - 7.1.4. Das notas e classificação preliminares da prova teórico-objetiva e de títulos;
- 7.2. Os recursos deverão ser feitos através da área do candidato, disponível no sítio www.legalleconcursos.com.br, mediante informação do CPF e senha cadastrada no ato da inscrição.
- 7.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 7.4. No período de recursos do gabarito será concedido vistas da prova-padrão, que será disponibilizada na Área do Candidato no sítio www.legalleconcursos.com.br.

8. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) Idade mínima 18 anos;
- b) CPF;
- c) Registro de Identidade;



PREFEITURA DE RIO DO SUL

- d) Carteira de reservista (se homem);
- e) Comprovante Inscrição PIS/PASEP;
- f) Certidão nascimento ou casamento;
- g) Certidão nascimento filhos (menores de 21 anos);
- h) Título eleitoral e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- i) Comprovante dos requisitos exigidos para a função (conforme Anexo I deste edital);
- j) Endereço completo, telefone e e-mail para contato;
- k) Declaração Acúmulo Cargo (fornecida pelo RH);
- l) Declaração Dependentes Imposto de Renda (fornecida pelo Dep. RH);
- m) Declaração Dependentes Salário Família (fornecida pelo Dep. RH);
- n) Declaração de não ter sido penalizado em processo de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar no Serviço Público;
- o) N° de conta Bradesco (autorização para abertura fornecida pelo RH);
- p) Carteira comprovando grupo sanguíneo (se tiver);
- q) Atestado Médico Admissional (previamente agendado pelo RH);
- r) Comprovante de 02 anos de docência (para a função de Pedagogo);
- s) Outros documentos que lhe forem solicitados no ato da convocação.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1. Este Processo Seletivo terá validade durante todo o ano letivo de 2017.
- 9.2. O Departamento de Recursos Humanos poderá, eventualmente, entrar em contato com o candidato convocado por meio do número de telefone, endereço e/ou e-mail informados no formulário de inscrição, portanto, é de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seu endereço junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio do Sul – SC, quando houver alteração dos dados informados no formulário de inscrição.
- 9.3. A aprovação neste Processo Seletivo não caracterizará direito à contratação, a qual, no prazo de validade, será efetuada conforme a necessidade da Administração, respeitada a classificação obtida.
- 9.4. Caso o candidato admitido para assumir a vaga não preencha os requisitos para a contratação, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, a Administração do Município de Rio do Sul convocará o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para a respectiva função.
- 9.5. A admissão dar-se-á através de ato oficial e os admitidos terão 15 (quinze) dias para procederem à contratação junto ao Departamento de Recursos Humanos do município, bem como, para apresentarem os documentos, habilitações e exame admissional.

10. DA CONVOCAÇÃO

- 10.1. Cessadas as vagas no momento da chamada da primeira escolha, os candidatos seguintes serão convocados na medida em que surgir necessidade de preenchimento das vagas, nos seguintes sítios: www.diariomunicipal.sc.gov.br e/ou Portal do Cidadão, riodosul.atende.net.
- 10.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações das convocações, via internet.



PREFEITURA DE RIO DO SUL

- 10.3. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação de Rio do Sul, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, munido de documento de identidade, para dar início ao processo de contratação.
- 10.4. O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto no item anterior, perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.
- 10.5. Após o término da lista de aprovados, será reprocessada a classificação, retornando ao início da listagem, por mais uma vez. Ou seja, encerrando-se a chamada de candidatos aprovados de cada função/área/disciplina, por mais uma vez, voltar-se-á ao início da listagem de classificação, oferecendo as novas vagas para aqueles candidatos que já foram chamados e não escolheram ou não compareceram.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A lista de inscritos, o gabarito da prova teórico-objetiva, a lista de classificados e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste Edital de Processo Seletivo, serão publicados nos seguintes sítios: www.diariomunicipal.sc.gov.br, riodosul.atende.net e www.legalleconcursos.com.br.
- 11.2. Itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em adendo ou aviso a ser publicado.
- 11.3. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou através de procuração devidamente registrada em cartório no dia **31/01/2017**, em local e horário a serem divulgados a partir do dia 30/01/2017, juntamente com o Quadro de Vagas.
- 11.4. O candidato que não se apresentar no dia e horário determinados para a escolha de vaga, bem como aquele presente que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas, continuará na ordem de classificação, entretanto, deverá aguardar o término da lista de candidatos para uma nova chamada.
- 11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.
- 11.6. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:
 - 11.6.1. Anexo I (A e B) – Quadro de cargos, habilitação mínima exigida e salário base;
 - 11.6.2. Anexo II – Cronograma;
 - 11.6.3. Anexo III – Normas para realização da Prova teórico-objetiva;
 - 11.6.4. Anexo IV – Prova de títulos;
 - 11.6.5. Anexo V – Declaração para candidatos portadores de necessidades especiais;
 - 11.6.6. Anexo VI – Atribuições
 - 11.6.7. Anexo VII – Conteúdo Programático da Prova teórico-objetiva.

Rio do Sul, 22 de novembro de 2016.



PREFEITURA DE RIO DO SUL

ELENIR HOLLER
Secretária Municipal de Educação

GIVANILDO SILVA
Secretário Municipal de Administração

GARIBALDI ANTONIO AYROSO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE RIO DO SUL

ANEXO I (A) – Quadro de cargos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL				
Cargo	Vagas	Carga Horária	Escolaridade e Exigências Mínimas	Vencimento Básico
Pedagogo.	CR	Conform e tabela - Anexo I (B)	Licenciatura Plena em Pedagogia (Educação Infantil e/ou Séries Iniciais) e comprovação do exercício de 02 anos de docência.	Conforme tabela - Anexo I (B)
Professor Educação Infantil – Habilitado.	CR	Conform e tabela - Anexo I (B)	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.	Conforme tabela - Anexo I (B)
Professor Educação Infantil – Não Habilitado.	CR	Conform e tabela - Anexo I (B)	a) Magistério Completo e cursando a partir da 4ª Fase de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior; b) Magistério Completo e cursando a partir da 4ª Fase de demais licenciaturas Plena; c) Ensino Médio Completo e cursando Licenciatura Plena e Pedagogia ou Normal Superior, a partir da 4ª Fase.	Conforme tabela - Anexo I (B)
Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Habilitado.	CR	Conform e tabela - Anexo I (B)	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.	Conforme tabela - Anexo I (B)
Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Não Habilitado.	CR	Conform e tabela - Anexo I (B)	a) Magistério Completo e cursando a partir da 4ª fase de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior; b) Magistério Completo e cursando a partir da 4ª fase de demais Licenciaturas Plena; c) Magistério Completo; d) Ensino Médio Completo e cursando Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, a partir da 4ª fase.	Conforme tabela - Anexo I (B)
Professor Ensino Fundamental – Língua Inglesa – Habilitado.	CR	Conform e tabela - Anexo I (B)	Licenciatura Plena específica na disciplina de atuação.	Conforme tabela - Anexo I (B)



PREFEITURA DE RIO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL				
Cargo	Vagas	Carga Horária	Escolaridade e Exigências Mínimas	Vencimento Básico
Professor Ensino Fundamental – Língua Inglesa – Não Habilitado.	CR	Conform e tabela - Anexo I (B)	a) Licenciatura Plena em área afim da disciplina de atuação; b) Magistério Completo e cursando a partir da 4ª fase de Licenciatura Plena específica na disciplina de atuação; c) Ensino Médio Completo e cursando a partir da 4ª fase de Licenciatura Plena específica na disciplina de atuação.	Conforme tabela - Anexo I (B)
Professor Ensino Fundamental – Matemática – Habilitado.	CR	Conform e tabela - Anexo I (B)	Licenciatura Plena específica na disciplina de atuação.	Conforme tabela - Anexo I (B)
Professor Ensino Fundamental – Matemática – Não Habilitado.	CR	Conform e tabela - Anexo I (B)	a) Licenciatura Plena em área afim da disciplina de atuação; b) Magistério Completo e cursando a partir da 4ª fase de Licenciatura Plena específica na disciplina de atuação; c) Ensino Médio Completo e cursando a partir da 4ª fase de Licenciatura Plena específica na disciplina de atuação.	Conforme tabela - Anexo I (B)
Professor Ensino Fundamental – História – Habilitado.	CR	Conform e tabela - Anexo I (B)	Licenciatura Plena específica na disciplina de atuação.	Conforme tabela - Anexo I (B)
Professor Ensino Fundamental – História – Não Habilitado.	CR	Conform e tabela - Anexo I (B)	a) Licenciatura Plena em área afim da disciplina de atuação; b) Magistério Completo e cursando a partir da 4ª fase de Licenciatura Plena específica na disciplina de atuação; c) Ensino Médio Completo e cursando a partir da 4ª fase de Licenciatura Plena específica na disciplina de atuação.	Conforme tabela - Anexo I (B)
Professor Ensino Fundamental – Geografia – Habilitado.	CR	Conform e tabela - Anexo I (B)	Licenciatura Plena específica na disciplina de atuação.	Conforme tabela - Anexo I (B)



PREFEITURA DE RIO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL				
Cargo	Vagas	Carga Horária	Escolaridade e Exigências Mínimas	Vencimento Básico
Professor Ensino Fundamental – Geografia - Não Habilitado.	CR	Conform e tabela - Anexo I (B)	a) Licenciatura Plena em área afim da disciplina de atuação; b) Magistério Completo e cursando a partir da 4ª fase de Licenciatura Plena específica na disciplina de atuação; c) Ensino Médio Completo e cursando a partir da 4ª fase de Licenciatura Plena específica na disciplina de atuação.	Conforme tabela - Anexo I (B)
Professor Ensino Fundamental – Ciências – Habilitado.	CR	Conform e tabela - Anexo I (B)	Licenciatura Plena específica na disciplina de atuação.	Conforme tabela - Anexo I (B)
Professor Ensino Fundamental – Ciências – Não Habilitado.	CR	Conform e tabela - Anexo I (B)	a) Licenciatura Plena em área afim da disciplina de atuação; b) Magistério Completo e cursando a partir da 4ª fase de Licenciatura Plena específica na disciplina de atuação; c) Ensino Médio Completo e cursando a partir da 4ª fase de Licenciatura Plena específica na disciplina de atuação.	Conforme tabela - Anexo I (B)
Professor Ensino Fundamental – Educação Física.	CR	Conform e tabela - Anexo I (B)	Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no CREF.	Conforme tabela - Anexo I (B)
Professor Ensino Fundamental – Artes – Habilitado.	CR	Conform e tabela - Anexo I (B)	Licenciatura Plena em Artes Visuais, Artes Cênicas, Dança e Música.	Conforme tabela - Anexo I (B)
Professor Ensino Fundamental – Artes – Não Habilitado.	CR	Conform e tabela - Anexo I (B)	a) Licenciatura Plena em Artes Visuais, Artes Cênicas, Dança e Música; b) Magistério Completo e cursando a partir da 4ª fase de Licenciatura Plena em Artes Visuais, Artes Cênicas, Dança e Música; c) Ensino Médio Completo e cursando a partir da 4ª fase de Licenciatura Plena em Artes Visuais, Artes Cênicas, Dança e Música.	Conforme tabela - Anexo I (B)



PREFEITURA DE RIO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL				
Cargo	Vagas	Carga Horária	Escolaridade e Exigências Mínimas	Vencimento Básico
Professor Ensino Fundamental - Ensino Religioso – Habilitado.	CR	Conform e tabela - Anexo I (B)	Licenciatura Plena específica na disciplina de atuação.	Conforme tabela - Anexo I (B)
Professor Ensino Fundamental - Ensino Religioso – Não Habilitado.	CR	Conform e tabela - Anexo I (B)	a) Licenciatura Plena em área afim da disciplina de atuação; b) Magistério Completo e cursando a partir da 4ª fase de Licenciatura Plena específica na disciplina de atuação; c) Ensino Médio Completo e cursando a partir da 4ª fase de Licenciatura Plena específica na disciplina de atuação.	Conforme tabela - Anexo I (B)
Professor Ensino Fundamental – Língua Portuguesa – Habilitado.	CR	Conform e tabela - Anexo I (B)	Licenciatura Plena específica na disciplina de atuação.	Conforme tabela - Anexo I (B)
Professor Ensino Fundamental – Língua Portuguesa – Não Habilitado.	CR	Conform e tabela - Anexo I (B)	a) Licenciatura Plena em área afim da disciplina de atuação; b) Magistério Completo e cursando a partir da 4ª fase de Licenciatura Plena específica na disciplina de atuação; c) Ensino Médio Completo e cursando a partir da 4ª fase de Licenciatura Plena específica na disciplina de atuação.	Conforme tabela - Anexo I (B)
Professor Ensino Fundamental – Língua Italiana – Habilitado.	CR	Conform e tabela - Anexo I (B)	Licenciatura Plena específica na disciplina de atuação.	Conforme tabela - Anexo I (B)
Professor Ensino Fundamental – Língua Italiana – Não Habilitado.	CR	Conform e tabela - Anexo I (B)	a) Licenciatura Plena em área afim da disciplina de atuação; b) Magistério Completo e cursando a partir da 4ª fase de Licenciatura Plena específica na disciplina de atuação; c) Ensino Médio Completo e cursando a partir da 4ª fase de Licenciatura Plena específica na disciplina de atuação.	Conforme tabela - Anexo I (B)



PREFEITURA DE RIO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL				
Cargo	Vagas	Carga Horária	Escolaridade e Exigências Mínimas	Vencimento Básico
Professor Educação Especial (para atuar nas Salas de Recursos Multifuncionais e/ou Atendimento Educacional Especializado – AEE) – Habilitado.	CR	Conform e tabela - Anexo I (B)	Licenciatura Plena em Educação Especial ou Licenciatura Plena em Pedagogia com complementação em Educação Especial.	Conforme tabela - Anexo I (B)
Professor Educação Especial (para atuar nas Salas de Recursos Multifuncionais e/ou Atendimento Educacional Especializado – AEE) – Não Habilitado.	CR	Conform e tabela - Anexo I (B)	a) Licenciatura Plena em área afim da Educação com cursos de aperfeiçoamento ou experiência na área de atuação; b) Licenciatura Plena e cursando a partir da última fase de Educação Especial; c) Magistério Completo e cursando a partir da 4ª fase de Licenciatura Plena em Educação Especial; d) Ensino Médio Completo e cursando a partir da 4ª fase de Licenciatura Plena em Educação Especial; e) Ensino Médio Completo e cursando a partir da 4ª fase de Licenciatura Plena em área afim da Educação com cursos de aperfeiçoamento ou experiência na área de atuação.	Conforme tabela - Anexo I (B)
Professor de Ensino Fundamental – Empreendedorismo – Não Habilitado.	CR	Conform e tabela - Anexo I (B)	a) Formação Superior em Administração, Gestão Pública, Marketing, Ciências Contábeis, Comércio Exterior ou Economia; b) Licenciatura Plena com especialização em Administração ou Licenciatura Plena e cursos de aperfeiçoamento específicos na disciplina de atuação; c) Cursando a partir da 4ª fase, Administração, Gestão Pública, Marketing, Ciências Contábeis, Comércio Exterior ou Economia.	Conforme tabela - Anexo I (B)
Professor de Ensino Fundamental – Informática – Habilitado.	CR	Conform e tabela - Anexo I (B)	Licenciatura Plena na área de Informática.	Conforme tabela - Anexo I (B)



PREFEITURA DE RIO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL				
Cargo	Vagas	Carga Horária	Escolaridade e Exigências Mínimas	Vencimento Básico
Professor de Ensino Fundamental – Informática – Não Habilitado.	CR	Conform e tabela - Anexo I (B)	a) Formação Superior na área de Informática; b) Licenciatura Plena e cursos específicos em Informática; c) Cursando a partir da 4ª da fase Licenciatura Plena na área de Informática. d) Cursando a partir da 4ª da fase, Graduação na área de Informática.	Conforme tabela - Anexo I (B)
Professor de Ensino Fundamental – Filosofia – Habilitado.	CR	Conform e tabela - Anexo I (B)	Licenciatura Plena em Filosofia.	Conforme tabela - Anexo I (B)
Professor de Ensino Fundamental – Filosofia – Não Habilitado.	CR	Conform e tabela - Anexo I (B)	a) Licenciatura Plena em História, Ciências da Religião ou Sociologia; b) Cursando a partir da 4ª fase, Licenciatura Plena em Filosofia, História, Ciências da Religião ou Sociologia. c) Cursando a partir da 4ª fase, de demais Licenciaturas.	Conforme tabela - Anexo I (B)

CR= Cadastro Reserva

1. A certificação da habilitação deverá atender aos preceitos do Art. 48, § 1º, 2º e 3º da Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
2. A comprovação da habilitação exigida para atuação na função/área/disciplina de inscrição deverá ser feita no ato da contratação. A não comprovação implicará na desclassificação do candidato.
3. Para comprovar experiência de atuação, o candidato deverá apresentar Original e Fotocópia de Certidão ou Declaração circunstanciada expedida pelo órgão competente de atuação, ou ainda, Carteira de trabalho comprovando o contrato de trabalho. Caso o registro na carteira ainda esteja em aberto, somente será considerada Certidão ou Declaração circunstanciada expedida pelo órgão de atuação.
4. Para comprovar participação em cursos de aperfeiçoamento, o candidato deverá apresentar Original e Fotocópia de Certificado de conclusão de cursos (palestras, seminários, etc.) de capacitação/aperfeiçoamento, emitidos por Instituição de Ensino credenciada (Os casos em que não for possível a apresentação do certificado serão aceitas declarações fornecidas pela Instituição promotora do curso, desde que constem o período de realização e carga horária); devendo estes serem apresentados no ato da contratação para a função que os exigir;
5. Para a disciplina de Empreendedorismo não haverá candidato “habilitado”, atendendo aos preceitos da Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação.



PREFEITURA DE RIO DO SUL

6. A inscrição para a disciplina de Artes dos candidatos das licenciaturas em Artes Visuais, Artes Cênicas, Dança e Música, implica na atuação do componente curricular Artes e não as linguagens nas suas especialidades.



PREFEITURA DE RIO DO SUL

ANEXO I (B) – Salário Base

1. O salário-base do contratado nos termos deste edital será fixado no ato da contratação, com base na maior titulação do candidato, desde que compatível com a área de atuação e de acordo com a formação do professor ao qual o mesmo substituirá, quando for o caso, não havendo o direito a progressão ou promoção funcional durante a vigência do contrato, conforme a tabela abaixo:

Nível	10h	20h	30h	40h
Professor Nível 1	R\$ 533,91	R\$ 1.067,82	R\$ 1.601,73	R\$ 2.135,64
Professor Nível 2	R\$ 800,87	R\$ 1.601,73	R\$ 2.402,59	R\$ 3.203,46
Professor Nível 3	R\$ 880,95	R\$ 1.761,90	R\$ 2.642,85	R\$ 3.523,81
Pedagogo Nível 2	-	-	-	R\$ 2.135,64
Pedagogo Nível 3	-	-	-	R\$ 3.203,46

2. O salário-base do professor não habilitado será equivalente aos níveis de vencimento a seguir especificado:
 - 2.1. Candidato com formação em nível médio na modalidade normal, com atuação no Ensino Fundamental Anos finais, vencimento equivalente a 100% (cem por cento) do vencimento base, pago ao professor nível 1 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.
 - 2.2. Candidato com formação em nível superior sem habilitação para o magistério, ou estudante que esteja cursando no mínimo a 8ª fase do curso referente à vaga ofertada, vencimento equivalente a 90% (noventa por cento) do vencimento base pago ao professor nível 2 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.
 - 2.3. Candidato que esteja regularmente matriculado e cursando no mínimo a 4ª fase dos cursos de Pedagogia, Normal Superior ou demais Licenciaturas Plena, vencimento equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do vencimento base, pago ao Professor nível 2, do Plano de Carreira do Magistério Municipal.
3. Havendo reajustes aos servidores públicos municipais efetivos, os valores constantes da tabela disposta no item acima serão majorados, na mesma data, observado o percentual determinado para a categoria dos profissionais da educação.



PREFEITURA DE RIO DO SUL

ANEXO II - CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do Edital de Abertura de Inscrições	22/11/2016
Prazo para impugnações do Edital de Abertura de Inscrições	22 e 23/11/2016
Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br	23/11 a 07/12/2016
Período para envio dos documentos para prova de títulos por Correio.	23/11 a 07/12/2016
Publicação das decisões acerca das impugnações ao Edital de Abertura de Inscrições	23/11/2016
Último dia para entrega do laudo médico dos candidatos inscritos para as cotas das pessoas com deficiência e condições especiais para o dia de prova	07/12/2016
Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário	08/12/2016
Edital de Homologação das Inscrições	12/12/2016
Período para interposição de recursos – homologação das inscrições	12 e 13/12/2016
Resultado da homologação das inscrições – lista oficial dos inscritos	19/12/2016
Convocação para a prova teórico-objetiva	20/12/2016
Divulgação dos locais da prova teórico-objetiva	21/12/2016
Aplicação da prova teórico-objetiva	15/01/2017
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva	16/01/2017
Prazo para recurso do gabarito preliminar da prova teórico-objetiva	16 e 17/01/2017
Divulgação do gabarito oficial da prova teórico-objetiva	20/01/2017
Divulgação das notas preliminares da prova teórico-objetiva e de títulos	20/01/2017
Prazo para recurso das notas preliminares da prova teórico-objetiva e de títulos	20 e 23/01/2017
Divulgação das notas oficiais da prova teórico-objetiva e de títulos	25/01/2017
Homologação do resultado final	27/01/2017
Publicação do Quadro de Vagas/Local e Horário da Escolha de Vagas	A partir de 30/01/2017
Escolha de Vagas	31/01/2017



PREFEITURA DE RIO DO SUL

ANEXO III - NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

Na realização da prova teórico-objetiva, o candidato deverá observar os seguintes aspectos, sob pena de desclassificação do certame:

1. Comparecer no local da prova, convenientemente trajado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do início da mesma, portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica transparente com tinta azul ou preta;
 - 1.1. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);
 - 1.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.
 - 1.3. A teórico-objetiva terá pontuação de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, utilizando-se 2 (dois) decimais após a vírgula, cuja nota será obtida mediante ao cômputo de acertos, haja vista que cada questão terá peso conforme descrito no Anexo III item 2.
 - 1.4. Será considerado aprovado todo o candidato que obter nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na prova teórico-objetiva.
 - 1.5. O candidato deverá assinalar suas respostas no Cartão-Resposta com caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta de ponta grossa. O preenchimento do Cartão Resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital, na prova e no Cartão-Resposta.
 - 1.6. Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o Cartão-Resposta devidamente preenchido e assinado. A não entrega do Cartão-Resposta implicará em automática eliminação do candidato do certame. A falta de assinatura no Cartão-Resposta implicará em eliminação do candidato do certame. Tendo em vista o processo eletrônico de correção, não será utilizado processo de desidentificação de provas.
 - 1.7. Não será permitido o uso de lápis, borracha, lapiseiras, marca-textos, rótulo de garrafas, *squeeze*, latas e garrafas térmicas, sendo permitido somente garrafas transparentes, sem rótulo.
 - 1.8. Nas salas de prova e durante a realização desta, não será permitido ao candidato: manter em seu poder relógios, armas (de fogo e/ou brancas) e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, tablets, etc.), devendo acomodá-los no saco plástico fornecido pelo aplicador para este fim. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Concurso público.



PREFEITURA DE RIO DO SUL

- 1.9. Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelos candidatos em local indicado pelo fiscal do Concurso público.
- 1.10. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado.
- 1.10. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso público nas dependências do local onde for aplicada a prova, exceto nos casos de amamentação regularmente concedida.
- 1.11. Ao final da prova, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a ata de prova, atestando a idoneidade da fiscalização da mesma, retirando-se todos da sala ao mesmo tempo.
- 1.12. Após a entrega da prova o candidato não poderá dirigir-se aos banheiros e nem permanecer nas dependências e mediações do local de realização do Processo Seletivo Público, a não ser acompanhado pelos fiscais, sob pena de eliminação.

2. A prova teórico-objetiva terá 30 questões, distribuídas da forma abaixo:

MATÉRIAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO
Língua Portuguesa	10	0,30
Conhecimentos Gerais/Atualidades	05	0,30
Matemática e Raciocínio Lógico	05	0,30
Conhecimentos Específicos	10	0,40
TOTAL	30	10,00

3. Durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ficar excluído do Processo Seletivo:
 - 3.1. Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo, bem como consultar livros ou apontamentos;
 - 3.2. Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na presença de fiscal;
 - 3.3. Utilizar telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico ou de comunicação;
4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova;
5. Os envelopes contendo as provas serão abertos por 2 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com o fiscal, o termo de abertura dos mesmos;
6. Todas as respostas da prova deverão ser transportadas para o cartão-resposta. Não serão computadas as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura;
7. Na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos;



PREFEITURA DE RIO DO SUL

8. Após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se do local. O candidato que não concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que já a efetuaram;
9. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o cartão-resposta devidamente preenchido e o caderno de prova, com exceção do candidato que permanecer na sala por 2 (duas) horas ou mais após início da prova, onde poderá levar seu caderno de prova para conferência.
10. O candidato que optar por se inscrever em duas opções 2 (duas) funções/áreas/disciplinas receberá (2) dois cadernos de provas e (2) dois cartões respostas. As 20 (vinte) primeiras questões serão iguais para todas as funções, porém precisam ser repassadas para os 2 (dois) cartões respostas. As últimas 10 (dez) questões são específicas para cada função.
11. Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação da prova sem comunicar-se com os demais candidatos, ficando proibido inclusive de permanecer no pátio da escola, ou ligar o celular antes de se retirar da escola. Os candidatos que terminarem a prova não poderão utilizar os banheiros que são destinados ao uso dos candidatos em prova, aconselha-se que antes de entregar a prova solicitem ao fiscal de sala o acompanhamento até os sanitários.
12. No local da prova, os 2 (dois) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão o termo de encerramento, juntamente com os fiscais, **e efetuarão a conferência dos cartões-resposta, rubrica dos cartões cujas irregularidades serão apontadas no referido termo;**
13. Os envelopes contendo os cadernos das provas que sobraram e os cartões-resposta serão entregues, pelos fiscais, à Legalle Concursos do Processo Seletivo.



PREFEITURA DE RIO DO SUL

ANEXO IV - PROVA DE TÍTULOS

1. Para os candidatos APROVADOS NA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA, haverá PROVA DE TÍTULOS, de caráter exclusivamente classificatório, aos candidatos que atingirem o mínimo exigido para aprovação na prova teórico-objetiva para os cargos de todos os cargos de Professor e Pedagogo.
2. Os títulos deverão ser apresentados por meio de cópia autenticada, em envelope tamanho A4, acompanhada de 2 (duas) vias da respectiva relação discriminativa, conforme Anexo VIII, disponibilizado no site da Legalle Concursos, www.legalleconcursos.com.br, firmadas pelo candidato, devendo ser enviados no prazo determinado no cronograma de execução por SEDEX para a Legalle Concursos, Caixa Postal 135, Santa Maria/RS, CEP 97010-970.
3. Serão aceitos certificados digitais que contenham a possibilidade da autenticação eletrônica, sendo que a Legalle Concursos não se responsabiliza por títulos que não puderem ser autenticados no dia em que a Banca Examinadora se reunir para tal, por falhas de ordem técnica no *website* da instituição emissora do respectivo título.
4. Uma via da relação discriminativa de títulos deve estar dentro do envelope e a outra colada pelo lado de fora como capa.
5. A atribuição de pontuação aos títulos servirá apenas para efeito de classificação dos candidatos.
6. O preenchimento correto do formulário de relação de títulos será de inteira responsabilidade do candidato.
7. O curso que concedeu direito à inscrição no Concurso Público não será avaliado como título.
 - 7.1. Não serão pontuados quaisquer títulos mencionados nos requisitos dos cargos deste Edital.
8. Os títulos, quando aplicável, deverão ser entregues em fotocópia autenticada frente e verso.
9. Não serão recebidos títulos fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.
10. Por ocasião de recursos referentes aos títulos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos a títulos já entregues.
11. Os títulos deverão guardar relação direta com as atribuições do cargo correspondente à respectiva inscrição e serão avaliados conforme previsto neste Edital.
12. Os documentos representativos de títulos, que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão avaliados.
13. Serão considerados apenas os títulos obtidos até a data fixada para o recebimento dos mesmos.



PREFEITURA DE RIO DO SUL

14. Se o nome do candidato nos documentos apresentados para a Prova de Títulos for diverso do nome que constar no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante da alteração do nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio, ou de retificação do respectivo registro civil), sob pena de invalidação da pontuação ao candidato.
15. Serão considerados apenas os títulos obtidos até 18/11/2016.
16. Todo e qualquer certificado de título em língua estrangeira somente será aceito se acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original), e, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
17. O título relativo a curso de Especialização deverá ter carga mínima de 360 horas.
 - 17.1. Serão aceitos o máximo de 01 (um) título para Cursos de Especialização *lato sensu*, 01 (um) título para Cursos de Mestrado e 01 (um) título para Cursos de Graduação.
18. Não será pontuado tempo de experiência profissional na função.
19. O candidato que estiver aguardando diplomas e/ou certificados de cursos concluídos poderá apresentar certidão de conclusão expedida pela respectiva instituição.
20. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.
21. Caso, no mesmo documento, conste a comprovação de mais de um título referente ao mesmo evento, será considerado apenas o de maior valoração para fins de pontuação.
22. Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes.
23. Os documentos comprobatórios dos títulos, sob pena de não serem aceitos, não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.
24. Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos.
25. Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação; e, comprovada a respectiva culpa, será excluído do Concurso Público.
26. Todos os títulos apresentados devem ser relativos a cursos da área de formação do cargo pretendido.
27. Os títulos apresentados receberão pontuação unitária, conforme o demonstrativo a seguir:

QUADRO DE TÍTULOS CARGOS DE PROFESSOR E PEDAGOGO			
TÍTULOS	REQUISITOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação	Comprovar, mediante certificado (deverá enviar cópia para comprovar habilitação),	02 (dois) pontos por	02 (dois)



PREFEITURA DE RIO DO SUL

	que possui curso específico na função/área/disciplina a que concorre.	título	pontos
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> – Especialização	Comprovar, mediante certificado (deverá enviar cópia para comprovar habilitação), que possui curso específico de pós-graduação ou especialização concluída de, no mínimo, 360 horas, na área de conhecimento do cargo pretendido.	03 (três) pontos por título	03 (três) pontos
Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – Mestrado	Comprovar, mediante certificado (deverá enviar cópia para comprovar habilitação), que possui curso específico de Mestrado concluído de, no mínimo, 360 horas, na área de conhecimento do cargo pretendido.	05 (cinco) pontos por título	05 (cinco) pontos

28. A pontuação máxima de títulos será de até 10 (dez) pontos, o que exceder será desconsiderado.
29. Caso no mesmo documento conste a comprovação de mais de um título referente ao mesmo evento, será considerado apenas o de maior valoração para fins de pontuação.
30. Diplomas e certificados, quando aplicável, deverão ser entregues em fotocópia autenticada em cartório frente e verso ou Declaração oficial, em papel timbrado da instituição de Ensino Superior, contemplando todos os requisitos para a obtenção do título.
31. Os documentos comprobatórios dos títulos, sob pena de não serem aceitos, não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.
32. Não serão pontuados os títulos:
- 32.1. Do candidato que não entregar o formulário de entrega dos títulos;
 - 32. 2. De cursos não referenciados no formulário de entrega dos títulos;
 - 32.3. Do candidato que discriminar os documentos na alínea incorreta, pois a escolha dos documentos para cada alínea, observada a quantidade máxima estipulada na tabela de títulos, é de inteira responsabilidade do candidato. A banca examinadora analisará os documentos na alínea indicada no formulário de entrega dos títulos;
 - 32.4. De carga horária inferior ao determinado no item 17;
 - 32.5. Sem descrição da data de realização;
 - 32.6. Considerados requisitos de escolaridade do cargo;
 - 32.7. Não apresentados em cópia autenticada ou sem apresentação do código de autenticidade eletrônica;
 - 32.8. Sem relação direta com as atribuições do cargo;



PREFEITURA DE RIO DO SUL

32.9. Concluídos fora do prazo determinado no item 15;

32.10. Com nome diferente ao da inscrição sem a apresentação de documentos constantes no item 14;

32.11. Sem tradução da língua estrangeira;

32.12. De cursos não concluídos; e

32.13. Sem carga horária definida.

33. Só serão aceitas fotocópias autenticadas em tabelionato de notas.

34. O título apresentado deve ser regularmente emitido por estabelecimento de ensino, reconhecido pelo MEC.

35. Os títulos de cursos de pós-graduação em nível de mestrado obtidos no exterior deverão ser validados por instituição nacional, na forma da lei.

36. Os títulos de curso de pós-graduação em nível de especialização deverão ser acompanhados do respectivo Histórico Escolar.

37. Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados por tradução feita por tradutor oficial.



PREFEITURA DE RIO DO SUL

Anexo V - Formulário de requerimento – pessoa com deficiência ou necessidades especiais.

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Venho por meio deste solicitar condições especiais para o dia de prova.

Venho por meio deste solicitar inscrição em vaga destinada à deficientes, conforme legislação.

Necessidades de Condições Especiais para o Dia de Prova:

- Acesso facilitado
- Auxílio para preenchimento da Cartão Resposta
- Caderno de Prova ampliado (ampliação padrão A3)
- Caderno de Prova ampliado (Fonte 24)
- Guia intérprete
- Intérprete de Libras
- Ledor
- Leitura labial
- Mesa para Cadeirante/Adaptada
- Sala climatizada
- Sala para Amamentação
- Sala próxima ao banheiro
- Sala térrea ou acesso com uso de elevador
- Sistema de Leitura de Texto (JAWS)
- Tempo adicional de 1 hora
- Uso de cadeira acolchoada ou uso de almofada
- Uso de computador - prova eletrônica: possibilidade de ampliação da fonte ou uso da lupa eletrônica para a leitura do caderno de prova.
- Uso de prótese auditiva
- Outra adaptação: Qual? _____

Motivo/Justificativa: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento, de acordo com o disposto no Edital de Abertura e Inscrições.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA DE RIO DO SUL

ANEXO VI - ATRIBUIÇÕES

ATRIBUIÇÕES - PROFESSOR

Docência na educação infantil e no ensino fundamental, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar da construção da proposta pedagógica da unidade educacional; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Estabelecer e implementar, com apoio dos demais agentes da instituição, estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; Empregar estratégias diferenciadas de ensino, para atender as diferenças individuais dos discentes; Realizar a avaliação dos alunos de forma diagnóstica, emancipatória, global e contínua; Cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidas; Relacionar-se eticamente com os colegas, servidores, alunos, pais e a comunidade em geral; Fazer todos os registros escritos necessários para garantir o acompanhamento dos alunos; Nortear sua prática pedagógica por princípios democráticos, sociais e cidadãos; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

ATRIBUIÇÕES - PEDAGOGO

Atividades de suporte pedagógico direto à docência na educação infantil e/ou no ensino fundamental, voltadas para a administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Coordenar a construção e execução da proposta pedagógica da escola; Administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos; Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidos; Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho dos docentes; Prover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento; Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; Acompanhar e orientar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias; Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento da rede de ensino ou da escola; Elaborar, implementar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da rede de ensino e da escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; Acompanhar e supervisionar o funcionamento da(s) escola(s), zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pela qualidade de ensino; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo ensino-aprendizagem.



PREFEITURA DE RIO DO SUL

ANEXO VII - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

LÍNGUA PORTUGUESA – Professor (todos) e Pedagogo.

PROGRAMA DE PROVA:

Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Efeitos de sentido. Figuras de Linguagem. Recursos de argumentação. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação das palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais). Fonologia: Conceito de fonemas. Relações entre fonemas e grafias. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente. Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe: Classes de palavras: emprego e flexões. Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Relações morfossintáticas. Orações reduzidas: classificação e expansão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismo de regência. Vozes verbais e sua conversão. Sintaxe de colocação. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego do infinitivo. Emprego do acento indicativo de crase. Sinais de pontuação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da Língua Portuguesa. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa – Novo Acordo Ortográfico. 49ª. Edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 6ª Ed. São Paulo: Ática, 2008.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. O Dicionário da língua portuguesa. 8ª. Ed. Curitiba: Positivo, 2010.

KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A Coerência Textual. São Paulo: Contexto, 2013

LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES – Professor (todos) e Pedagogo.

PROGRAMA DE PROVA:

Dados históricos, geopolíticos e socioeconômicos, do município, do estado, do país e do mundo. Fatos relevantes da atualidade no Brasil e no Mundo e suas vinculações históricas. Informações atuais sobre artes, esportes, política, economia e cultura, no Brasil e Mundo. Meio Ambiente. Política e cidadania no Brasil. História do Município. Fatos relevantes do Município. Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e ecologia. Fatos atuais no Brasil: Marco Civil da internet, manifestações no Brasil, Programa Mais médicos, espionagem norte-americana no brasil e no mundo, mensalão, cotas raciais, Comissão Nacional da Verdade, 50 anos do Golpe Militar, a nova



PREFEITURA DE RIO DO SUL

classe média, Pré-sal, PAC, Infraestrutura, Usina Hidrelétrica de Belo Monte, População, IDH Brasil, Educação. Fatos atuais no Oriente Médio: Primavera Árabe, A guerra no Afeganistão, Palestina, Irã, Iraque, Guantánamo: prisão norte-americana em Cuba. Fatos atuais na economia: A crise econômica, BRICS, MINT, Globalização, Neoliberalismo, OMC, Protecionismo, Rodada Doha, Blocos econômicos, União Europeia, NAFTA, ALBA-TCP, Mercosul, CELAC, UNASUL, OCDE, China. Fatos atuais na América Latina: Malvinas, FARC, Venezuela, Haiti e Cuba. Fatos atuais acerca do Meio Ambiente: Aquecimento global, Protocolo de Kyoto, Rio+20, Rio 92, Desenvolvimento Sustentável, Amazônia, O novo código florestal, O cerrado, Água, A questão agrária no Brasil, Índios. Fatos atuais diversos: Fundamentalistas islâmicos, Ebola, Caxemira, Imigração, ONU, Coreia do Norte e suas atividades nocivas, A crise na Ucrânia, Desastre ambiental em Mariana, Refugiados na Europa, Crise na Grécia, Atentados em Paris, Zika vírus, Microcefalia, Tornados em Santa Catarina, 70 anos do ataque nuclear no Japão, Dengue, Terceirização do trabalho, 25 anos da Queda do Muro de Berlim, Legado de Nelson Mandela, Reforma política no Brasil, Renúncia de Bento XVI, Primavera Mexicana, Os processos de nacionalização dos hidrocarbonetos, Olimpíadas e Copa do Mundo, Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, Superbactérias, Direita e Esquerda na política. Governo interino de Michel Temer. Impeachment de Dilma Rousseff. Cassação do mandato de Eduardo Cunha. Eleições nos EUA. Corrida nuclear e a Coreia do Norte. O fim da URSS. Questão agrária no Brasil. Regularização de terra indígenas. 60 anos da Era JK. Escândalo Panama Papers. Matriz de transporte: os gargalos da infraestrutura brasileira. Migrações de refugiados para a Europa. As políticas atuais de combate às drogas em discussão. Evolução dos direitos humanos e a situação global. Internet e o direito à privacidade. Escassez de água no Brasil. Biotecnologia, agrotóxicos e transgênicos. Terremotos recentes no Japão e Equador. Comércio internacional no Mercosul. Outros assuntos recorrentes e atuais. Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e culturais do Município de Rio do Sul (SC), da microrregião, da região, do Estado de Santa Catarina, da Região Sul e do Brasil. Mundo contemporâneo: aspectos históricos, geográficos, políticos e político-administrativos, meio ambiente, aquecimento global, fontes de energia, notadamente, as renováveis. Análise de fatos atuais na economia, sociedade, ciência, cultura e política ocorridas no Município, Estado de Santa Catarina, no Brasil e no Mundo, noticiados nos anos de 2015 e 2016 nos jornais locais, Diário Catarinense, O Estado de São Paulo, Folha de São Paulo e Zero Hora nas versões impressas e digitais. Situação Política Brasileira Atual.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Almanaque Abril – Editora Abril.

Jornais e revistas da atualidade.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicado.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO – Professor (todos) e Pedagogo.

PROGRAMA DE PROVA:

Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica. Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica. Matriz, determinante e sistemas lineares. Análise



PREFEITURA DE RIO DO SUL

Combinatória. Probabilidade. Estatística. Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone esfera. Elementos, classificação, áreas e volume. Problemas envolvendo a lógica na organização das sequências numéricas simples, o raciocínio lógico na Teoria dos Conjuntos: situações envolvendo conceitos das operações básicas entre conjuntos. A lógica nas aplicações das propriedades das operações básicas aritméticas e fracionárias. Problemas lógicos sobre razão e proporção: problemas envolvendo porcentagem, proporcionalidade e regra de três. A correlação entre elementos de um certo universo. Problemas lógicos que contemplem diversas áreas do conhecimento. Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Diagramas lógicos. Princípios de contagem e probabilidade. Operações com conjuntos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BONJORNO, José Roberto; GIOVANNI, José Ruy. Matemática - Uma nova abordagem. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora FTD, 2011.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. 3ª Edição. São Paulo: Editora Ática, 2008.

IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN David; PÉRIGO Roberto. Matemática – volume único - 5ª Ed. Editora Atual, 2011.

ROSSO Jr., Antonio Carlos; FURTADO, Patrícia. Matemática: Uma Ciência para a Vida. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Harbra, 2011.

GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. A conquista da matemática. 5ª a 8ª séries. São Paulo: FTD, 2002.

FILHO, Sérgio de Carvalho; Campos, Weber. Raciocínio Lógico Simplificado. Campus, Elsevir, 2013.

ROCHA, Enrique. Raciocínio lógico: você consegue aprender. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2006.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Pedagogo.

PROGRAMA DE PROVA:

A criança e a educação infantil: história, concepções. Teorias de aprendizagem. Planejamento na educação infantil: dinâmica e processos. Eixos do trabalho pedagógico na educação infantil: o cuidar e o educar. Componentes curriculares da educação infantil: o brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro. Avaliação na educação infantil. O cotidiano na creche: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. O professor de educação infantil. Família e instituição. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. Diretrizes Curriculares e de qualidade para Educação Infantil. Relacionamento Professor x Aluno. Educação no mundo atual. Psicologia do desenvolvimento



PREFEITURA DE RIO DO SUL

infantil. Jogos e brincadeiras na infância. Função e papel da escola. Instrumentos/Atividades pedagógicas. Processo de ensinar e aprender. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância, Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais. Alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Precursores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil. Conceitos Metodológicos específicos das áreas do conhecimento de Português, Matemática, História, Geografia, Ciências e Artes do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais. Problemas de aprendizagem. Recreação: atividades recreativas. Métodos e processos no ensino da leitura. Lei de Diretrizes e Bases – LDB e alterações posteriores, Novas Diretrizes Curriculares para o Ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, Constituição Federal referente à Educação, Plano Político Pedagógico – PPP, Plano Nacional da Educação – Lei nº 13.005/2014, Lei nº 11.645/2008, Resolução CNE/CEB nº 4 de 02 de outubro de 2009, Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010, Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010, Resolução CNE/CEB nº 05 de 17 de dezembro de 2009, Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil – RCNEI (os três volumes), Lei nº 11.738 de 2008, Plano Municipal de Educação – Lei nº 5.614 de 23 de junho de 2015 (com anexo).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNB/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010. Novas Diretrizes Curriculares.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 e alterações. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação.

RIO DO SUL. Lei nº 5.614, de 23 de junho de 2015. Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação.

BRASIL. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 e alterações. Dispõe sobre o Plano Nacional da Educação.

BOYNTON, Mark. Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores. Artmed.

CARDOSO, Marilene da Silva. Educação inclusiva e diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais.

FERREIRO, Emilia & TEBEROSKI, Ana. Psicogênese da língua escrita. Artes Médicas.

FONSECA, Vitor da. Educação especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.

MANTOVANI, Mariângela. Quando é necessário dizer não. Paulinas.

PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Artmed.



PREFEITURA DE RIO DO SUL

SEQUEIROS, Leandro. Educar para a solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.

CANDAU, Vera Maria. Didática Crítica e intercultural: aproximações. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

DEMO, Pedro. Educação e qualidade. São Paulo. Papirus. 2000.

GADOTTI, Moacir. História das ideias pedagógicas. São Paulo: Ática, 2002.

LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 2000.

LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011.

MITLER, Peter. Educação inclusiva: contextos sociais. Artmed. Porto Alegre, 2008.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, 2011.

VASCONCELLOS, Celso. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico. Libertad, 2008.

ÁLVAREZ, Méndez, J. M. Avaliar para conhecer, examinar para excluir. Porto Alegre: Artmed, 2002.

ANTUNES, Celso. Como desenvolver conteúdos explorando as inteligências múltiplas. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús. Desenvolvimento psicológico e educação: Transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais. Porto Alegre: Artmed, 2004 – vol. 3.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Rio de Janeiro. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo: Cortez, 2006.

PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.

ROHDE, Luís Augusto P. Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade: o que é? como ajudar?. Porto Alegre: Artmed, 1999.

ROTTA, Newra Tellechea...[et al.]. Transtornos da aprendizagem: abordagem neurobiológica e multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2006.

DELVAL, Juan. Crescer e pensar: a construção do conhecimento na escola. Porto Alegre: Artmed, 1998.



PREFEITURA DE RIO DO SUL

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da educação e da pedagogia: geral e Brasil. São Paulo: Moderna, 2006.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Professor de Educação Infantil.

PROGRAMA DE PROVA:

Concepções Pedagógicas. A teoria de Piaget sobre a linguagem e o pensamento das crianças. A teoria de Stern sobre o desenvolvimento da linguagem. A teoria de Vigostsky. O desenvolvimento dos conceitos científicos na infância. As raízes genéticas do pensamento e da linguagem. Pensamento e linguagem. Gênese e estrutura na psicologia da inteligência. O instrumento e o símbolo no desenvolvimento da criança. O desenvolvimento da percepção e da atenção. O domínio sobre a memória e o pensamento. Internalização das funções psicológicas superiores. Interação entre aprendizagem e desenvolvimento. A criança e a educação infantil: história, concepções. Teorias de aprendizagem. Planejamento na educação infantil: dinâmica e processos. Eixos do trabalho pedagógico na educação infantil: o cuidar e o educar. Componentes curriculares da educação infantil: o brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro. Avaliação na educação infantil. O cotidiano na creche: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. O professor de educação infantil. Família e instituição. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. Diretrizes Curriculares e de qualidade para Educação Infantil. Relacionamento Professor x Aluno. Educação no mundo atual. Psicologia do desenvolvimento infantil. Jogos e brincadeiras na infância. Função e papel da escola. Instrumentos/Atividades pedagógicas. Lei de Diretrizes e Bases – LDB e alterações posteriores, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, Constituição Federal referente à Educação, Plano Político Pedagógico – PPP, Plano Nacional da Educação – Lei nº 13.005/2014, Resolução CNE/CEB nº 4 de 02 de outubro de 2009, Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010, Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010, Resolução CNE/CEB nº 05 de 17 de dezembro de 2009, Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil – RCNEI (os três volumes), Lei nº 11.738 de 2008, Plano Municipal de Educação – Lei nº 5.614 de 23 de junho de 2015 (com anexo).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010. Novas Diretrizes Curriculares.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 e alterações. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação.

RIO DO SUL. Lei nº 5.614, de 23 de junho de 2015. Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação.

BRASIL. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 e alterações. Dispõe sobre o Plano Nacional da Educação.



PREFEITURA DE RIO DO SUL

PIAGET, Jean. A formação do símbolo na criança: imitação, jogo, sonho, imagem e representação, Rio de Janeiro, Zahar, 1971.

VYGOTSKY, L. S. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

VYGOTSKY, L. S. Pensamento e linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

WINNICOTT, D.W., O Brincar e a Realidade, Rio de Janeiro, Imago Editora, 1975.

WADSWORTH, BARRY J. Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget, São Paulo. Pioneira, 1996.

ANTUNES, Celso. Como desenvolver conteúdos explorando as inteligências múltiplas. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da educação e da pedagogia: geral e Brasil. São Paulo: Moderna, 2006.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Projetos pedagógicos na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2008.

BONAMIGO, Maria de Rezende; CRISTÓVÃO, Vera Maria da Rocha; KAEFER, Heloísa & LEVY, Berenice Walfrid. Como ajudar a criança no seu desenvolvimento: sugestões de atividades para a faixa de 0 a 5 anos. Universidade.

BOYNTON, Mark. Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores. Artmed.

CANDAU, Vera Maria. Didática Crítica e intercultural: aproximações. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

DEMO, Pedro. Educação e qualidade. São Paulo. Papyrus. 2000.

CARDOSO, Marilene da Silva. Educação inclusiva e diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Redes.

COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. Desenvolvimento psicológico e educação. Artmed.

COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús. Desenvolvimento psicológico e educação:

Transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais. Porto Alegre: Artmed, 2004 –vol. 3.

CRAIDY, Carmem Maria; KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. Educação Infantil: pra que te quero? Porto Alegre: Artmed, 2001.

FERREIRO, Emilia & TEBEROSKI, Ana. Psicogênese da língua escrita. Artes Médicas.

FONSECA, Vitor da. Educação especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.



PREFEITURA DE RIO DO SUL

- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia*. Rio de Janeiro. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- GADOTTI, Moacir. *História das ideias pedagógicas*. São Paulo: Ática, 2002.
- GOLDSCHMIED, Elinor. *Educação de 0 a 3 anos: o atendimento em creche*. Artmed.
- GREIG, Philippe. *A criança e seu desenho: o nascimento da arte e da escrita*. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. *Jogos infantis: o jogo, a criança e a educação*. Petrópolis.
- LIBÂNEO, José Carlos. *Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos*. São Paulo: Loyola, 2001.
- LIBÂNEO, José Carlos. *Didática*. São Paulo: Cortez, 2000.
- LUCKESI, Cipriano. *Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico*. São Paulo: Cortez, 2011.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições*. São Paulo: Cortez, 2006.
- MANTOVANI, Mariângela. *Quando é necessário dizer não*. Paulinas.
- MIRANDA, Nicanor. *200 jogos infantis*. Itatiaia. MOYLES, Janet R. *Só brincar? O papel do brincar na educação infantil*. Artmed.
- MITLER, Peter. *Educação inclusiva: contextos sociais*. Artmed. Porto Alegre, 2008.
- MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. São Paulo: Cortez, 2011.
- PERRENOUD, Philippe. *Dez novas competências para ensinar*. Artmed.
- PERRENOUD, Philippe. *Pedagogia diferenciada: das intenções à ação*. Artmed. Porto Alegre, 2000.
- ROHDE, Luís Augusto P. *Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade: o que é? como ajudar?*. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- ROTTA, Newra Tellechea...[et al.]. *Transtornos da aprendizagem: abordagem neurobiológica e multidisciplinar*. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- SEQUEIROS, Leandro. *Educar para a solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos*. Artmed.
- SILVA, Ana Beatriz B. *Bullying: mentes perigosas nas escolas*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.
- VASCONCELLOS, Celso. *Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico*. Libertad, 2008.



PREFEITURA DE RIO DO SUL

WADSWORTH, BARRY J. Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget, São Paulo. Pioneira, 1996.

ZABALZA, Miguel A. Qualidade em educação infantil. Artmed.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

PROGRAMA DE PROVA:

O desenvolvimento da criança: processo conjunto e recíproco. Educar e cuidar: dimensões indissociáveis de toda ação educacional. A inclusão de crianças com necessidades educacionais especiais. O professor: mediador da criança em sua aprendizagem. Construção de parcerias com as famílias. Orientações didáticas gerais: As orientações didáticas e as expectativas de aprendizagens. Aprendizagens que podem ser promovidas na Educação Infantil. Experiências voltadas ao conhecimento e cuidado de si, do outro, do ambiente. Experiências de brincar e imaginar. Experiências de exploração da linguagem corporal. Experiências de exploração da linguagem verbal. Experiências de exploração da natureza e da cultura. Coordenação pedagógica e mediação tecnológica - interface na perspectiva de uma educação inclusiva. Deficiência mental, aprendizagem e desenvolvimento. Processo de ensinar e aprender. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância, Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais. Alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Precursores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil. Conceitos Metodológicos específicos das áreas do conhecimento de Português, Matemática, História, Geografia, Ciências e Artes do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais. Problemas de aprendizagem. Ludicidade. Métodos e processos no ensino da leitura. Lei de Diretrizes e Bases – LDB e alterações posteriores, Novas Diretrizes Curriculares para o Ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, Constituição Federal referente à Educação, Plano Político Pedagógico – PPP, Plano Nacional da Educação – Lei nº 13.005/2014, Lei nº 11.645/2008, Resolução CNE/CEB nº 4 de 02 de outubro de 2009, Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010, Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010 e Lei nº 11.738 de 2008, Plano Municipal de Educação – Lei nº 5.614 de 23 de junho de 2015 (com anexo).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010. Novas Diretrizes Curriculares.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 e alterações. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação.

RIO DO SUL. Lei nº 5.614, de 23 de junho de 2015. Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação.

BRASIL. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 e alterações. Dispõe sobre o Plano Nacional da Educação.



PREFEITURA DE RIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Orientações curriculares: expectativas de aprendizagens e orientações didáticas para Educação Infantil / Secretaria Municipal de Educação – São Paulo: SME / DOT, 2007.

ÁLVAREZ, Méndez, J. M. Avaliar para conhecer, examinar para excluir. Porto Alegre: Artmed, 2002.

ANTUNES, Celso. Como desenvolver conteúdos explorando as inteligências múltiplas. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da educação e da pedagogia: geral e Brasil. São Paulo: Moderna, 2006.

CANDAU, Vera Maria. Didática Crítica e intercultural: aproximações. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús. Desenvolvimento psicológico e educação: Transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais. Porto Alegre: Artmed, 2004 –vol. 3.

DEMO, Pedro. Educação e qualidade. São Paulo. Papirus. 2000.

DELVAL, Juan. Crescer e pensar: a construção do conhecimento na escola. Porto Alegre: Artmed, 1998.

FERREIRO, Emilia & TEBEROSKI, Ana. Psicogênese da língua escrita. Artes Médicas.

FONSECA, Vitor da. Educação especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Rio de Janeiro. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

GADOTTI, Moacir. História das ideias pedagógicas. São Paulo: Ática, 2002.

LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 2000.

LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo: Cortez, 2006.

MANTOVANI, Mariângela. Quando é necessário dizer não. Paulinas.

MITLER, Peter. Educação inclusiva: contextos sociais. Artmed. Porto Alegre, 2008.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, 2011.



PREFEITURA DE RIO DO SUL

PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.

ROHDE, Luís Augusto P. Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade: o que é? como ajudar?. Porto Alegre: Artmed, 1999.

ROTTA, Newra Tellechea...[et al.]. Transtornos da aprendizagem: abordagem neurobiológica e multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2006.

SEQUEIROS, Leandro. Educar para a solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.

SILVA, Ana Beatriz B. Bullying: mentes perigosas nas escolas. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

VASCONCELLOS, Celso. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto políticopedagógico. Libertad, 2008.

VASCONCELLOS, Celso. Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança: por uma práxistransformadora. Libertad. São Paulo, 2008.

WADSWORTH, BARRY J. Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget, São Paulo. Pioneira, 1996.

RIO DO SUL. Lei nº 5.614 de 23 de junho de 2015. Plano Municipal de Educação (com anexo).

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Professor de Inglês.

PROGRAMA DE PROVA:

Classes gramaticais. Interpretação de Textos. Vocabulário. Gramática. Produção textual a partir de situações do cotidiano. Contextualização das palavras com vários significados. Relação com outras culturas. O ensino e aprendizagem da oralidade, da leitura e da escrita inglesa; Abordagens e metodologias de ensino da língua inglesa no Brasil; O uso de mídias e tecnologias para o ensino e a aprendizagem da língua inglesa; Gestão pedagógica: planejamento e avaliação das práticas curriculares de ensino da Língua Inglesa no Ensino Fundamental; Alfabetização e letramento no contexto das práticas curriculares de ensino da língua inglesa; Lei de Diretrizes e Bases – LDB e alterações posteriores, Novas Diretrizes Curriculares para o Ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, Constituição Federal referente à Educação, Plano Político Pedagógico – PPP, Plano Nacional da Educação – Lei nº 13.005/2014, Lei nº 11.645/2008, Resolução CNE/CEB nº 4 de 02 de outubro de 2009, Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010, Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010 e Lei nº 11.738 de 2008, Plano Municipal de Educação – Lei nº 5.614 de 23 de junho de 2015 (com anexo).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNB/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010. Novas Diretrizes Curriculares.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.



PREFEITURA DE RIO DO SUL

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 e alterações. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação.

RIO DO SUL. Lei nº 5.614, de 23 de junho de 2015. Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação.

BRASIL. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 e alterações. Dispõe sobre o Plano Nacional da Educação.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Estrangeira.

BARCELOS, A. M. F. Reflexões acerca da mudança de crenças sobre ensino e aprendizagem de línguas. Revista Brasileira de Linguística Aplicada. v. 7. n. 2. 2007. p. 109-38.

LEFFA, VJ. O ensino de línguas estrangeiras no contexto nacional. Pelotas: EDUCAT.

McCARTHY, Michael & O'DELL, Felicity. English Vocabulary in Use. Cambridge UP.

MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. Cambridge UP. (Red, Blue and Lilac).

SPADA, N. & LIGHTBROWN, P. How Languages Are Learned - USA, Oxford University Press.

SWAN, Michael & WALTER, Catherine. The Good Grammar Book. Oxford UP.

ALEXANDER, L. G. (1991). LONGMAN ENGLISH GRAMMAR PRACTICE. Longman, Essex, UK.

CARTER, R., McCarthy, M. (2006). CAMBRIDGE GRAMMAR OF ENGLISH. Cambridge University Press, Cambridge, UK.

LEWIS, M. (2000). TEACHING COLLOCATION. Language Teaching Publications, London, UK.

LONGMAN ACTIVE STUDY DICTIONARY (2004). Longman, Essex, UK.

MURPHY, R. English Grammar in Use (2012). 4th edition. Cambridge: Cambridge, UK.

REDMAN, S. (1997). ENGLISH VOCABULARY IN USE. Cambridge University Press, Cambridge, UK.

ALMEIDA FILHO, José Carlos Paes de. Dimensões comunicativas no ensino de línguas estrangeiras. Campinas (SP): Pontes Editores, 1993.

CELANI, Maria Antonieta Alva. Ensino de segunda língua: redescobrimdo as origens. São Paulo: EDUC, 1997.

MURPHY, Raymond. Essencial grammar in use. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Professor de Matemática.



PREFEITURA DE RIO DO SUL

PROGRAMA DE PROVA:

Número: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos. Álgebra, geometria, medidas e estatística. Número e suas operações. Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções. Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. Estudo de Funções: 1º e 2º Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas. Geometria Plana e espacial. Sequências e progressões. Matrizes e Determinantes. Sistemas Lineares. Análise Combinatória. Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções. Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer. Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, secções cônicas. Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância. Polinômios e Equações Algébricas. Noções de limites, derivadas e integral. Lei de Diretrizes e Bases – LDB e alterações posteriores, Novas Diretrizes Curriculares para o Ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, Constituição Federal referente à Educação, Plano Político Pedagógico – PPP, Plano Nacional da Educação – Lei nº 13.005/2014, Lei nº 11.645/2008, Resolução CNE/CEB nº 4 de 02 de outubro de 2009, Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010, Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010 e Lei nº 11.738 de 2008, Plano Municipal de Educação – Lei nº 5.614 de 23 de junho de 2015 (com anexo).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNB/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010. Novas Diretrizes Curriculares.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 e alterações. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação.

RIO DO SUL. Lei nº 5.614, de 23 de junho de 2015. Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação.

BRASIL. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 e alterações. Dispõe sobre o Plano Nacional da Educação.

BONJORNO, José Roberto; GIOVANNI, José Ruy. Matemática - Uma nova abordagem. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora FTD, 2011.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. 3ª Edição. São Paulo: Editora Ática, 2008.

IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN David; PÉRIGO Roberto. Matemática – volume único - 5ª Ed. Editora Atual, 2011.

ROSSO Jr., Antonio Carlos; FURTADO, Patrícia. MATEMÁTICA – Uma Ciência para a Vida. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Harbra, 2011.

GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. A conquista da matemática. 5ª a 8ª séries. São Paulo: FTD, 2002.



PREFEITURA DE RIO DO SUL

FILHO, Sérgio de Carvalho; Campos, Weber. Raciocínio Lógico Simplificado. Campus, Elsevir, 2013.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Professor de História.

PROGRAMA DE PROVA:

PRÉ-HISTÓRIA: Paleolítico, Neolítico e idade dos Metais. **HISTÓRIA ANTIGA:** o surgimento da civilização. Civilização Egípcia. Civilização Hebraica. Civilização Grega. Civilização Romana. **HISTÓRIA MEDIEVAL:** O Império Bizantino. Alta Idade Média: a formação e consolidação do Sistema Feudal, Baixa Idade Média na Europa: O renascimento comercial e urbano; As Cruzadas. A Cultura Medieval. **HISTÓRIA MODERNA:** A Expansão Marítima Europeia; Revolução Comercial, Formação das Monarquias Nacionais. Mercantilismo. Conquista e Colonização da América; O Renascimento Cultural, Reforma Religiosa; Contra-Reforma; Absolutismo; Iluminismo; Independência dos EUA. **HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA:** A Revolução Francesa; Era Napoleônica; Revolução Industrial; Doutrinas Sociais do século XIX. O imperialismo e Neocolonialismo do século XIX; Revolução Russa; Primeira e Segunda Guerra Mundial; Período Entre-Guerras; Guerra Fria; Desintegração do Socialismo; Conflitos no Oriente Médio; Nova Ordem Mundial. **HISTÓRIA DO BRASIL:** Brasil Colonial, Aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais, a crise do Sistema Colonial e o processo de independência. Brasil monárquico: Primeiro Reinado. Período Regencial. Segundo Reinado. Brasil Republicano: República Velha, Era Vargas, República Liberal Populista, Ditadura Militar, Redemocratização, Brasil na Atualidade. **HISTÓRIA DE SANTA CATARINA,** sociedade indígena e missioneira. Período colonial, período imperial, Período republicano. O RS na atualidade. **HISTÓRIA DA ARTE. CONHECIMENTO SOBRE AS TEORIAS DA HISTÓRIA,** historiografia, autores fundamentais e intérpretes do Brasil. **OS MULTIPLOS CAMINHOS PARA ESTUDAR, ENSINAR E COMPREENDER A HISTÓRIA.** Conceitos de Práticas e propostas pedagógicas, relacionadas ao conteúdo de história. **HISTÓRIA DO MUNICÍPIO.** Processo histórico, administrativo da formação municipal. Da sua origem a atualidade. Parâmetros Curriculares Nacionais. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. História do Brasil, de Santa Catarina e Geral. Temporalidade, tempo/espaço, cultura, cotidiano, relações sociais e de poder, gênero, etnia, imaginário, memória, relações de produção, ideologia, identidade. Lei de Diretrizes e Bases – LDB e alterações posteriores, Novas Diretrizes Curriculares para o Ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, Constituição Federal referente à Educação, Plano Político Pedagógico – PPP, Plano Nacional da Educação – Lei nº 13.005/2014, Lei nº 11.645/2008, Resolução CNE/CEB nº 4 de 02 de outubro de 2009, Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010, Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010 e Lei nº 11.738 de 2008, Plano Municipal de Educação – Lei nº 5.614 de 23 de junho de 2015 (com anexo).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNB/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010. Novas Diretrizes Curriculares.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.



PREFEITURA DE RIO DO SUL

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 e alterações. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação.

RIO DO SUL. Lei nº 5.614, de 23 de junho de 2015. Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação.

BRASIL. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 e alterações. Dispõe sobre o Plano Nacional da Educação.

ALENCAR, Francisco; História da Sociedade Brasileira, Editora ao Livro Técnico, 1996.

ANDERSON, Perry. Passagens da Antiguidade ao Feudalismo. Brasiliense.

AQUINO, Rubin. História das Sociedades: das sociedades primitivas às sociedades medievais. Ao livro Técnico, 2003.

ARRUDA, José Jobson de; PILETTI, Nelson. Toda a história: história geral e do Brasil. São Paulo: Ática.

BASCHET, Jêrome. A civilização feudal. Ed. Globo.

BITTENCOURT, Circe (org.). O saber histórico na sala de aula. Contexto.

BRAIK, Patrícia. História: das cavernas ao terceiro milênio. São Paulo: Moderna, 2007.

BLOCH, Marc. Apologia da história ou o ofício do historiador. Jorge Zahar.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: história/Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: História.

CAMPO, Gislane, Azevedo; SERIACOPI, Reinaldo. História Serie brasil. São Paulo: Atica 2005.

CAMPOS, Flávio, CLARO, Regina. A escrita da história. Escala educacional. 2009.

CARVALHO, José Murilo de. A formação das almas: o imaginário da república no Brasil. Companhia das Letras.

CHARTIER, Roger. A beira da falésia: a história entre certezas e inquietude. Ufrgs, Programa de Pós Graduação em Ciência Política.

DORIGO, Gianpaolo e VICENTINO, Claudio. História Geral e do Brasil. Editora Scipione, 2011.

FAUSTO, Boris. História do Brasil. EDUSP, 2007.

FALCON, Francisco; RODRIGUES, Antônio E. A formação do mundo moderno: a construção do Ocidente dos séculos XIV ao XVIII. Elsevier.

FAORO, Raymundo. Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro. Globo.



PREFEITURA DE RIO DO SUL

FLORENZANO, Maria Beatriz Braga. O mundo antigo: economia e sociedade (Grécia e Roma). Brasiliense. Col. Tudo é História nº 39.

FREYRE, Gilberto. Casa Grande & Senzala. Cia das Letras.

KARNAL, Leandro (org): História na sala de aula: Conceitos, práticas e propostas. São Paulo. Contexto 2008.

SANTIAGO, Pedro. Por dentro da história. São Paulo: escala educacional, 2007.

VISENTINI, Paulo G. F.; RIBEIRO, Luiz Dario Teixeira; PEREIRA, Analúcia Danilevicz. Breve História da África. Leitura XXI, 2007.

VISENTINI, Paulo G. F.; RIBEIRO, Luiz Dario Teixeira; PEREIRA, Analúcia Danilevicz. História do Mundo Contemporâneo. Da Pax Britânica do Século XVIII ao Choque das Civilizações do século XXI. Vozes, 2008.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Professor de Geografia.

PROGRAMA DE PROVA:

Geografia Física, Humana e Econômica. Geografia de Santa Catarina; Geografia do Brasil; Geografia Mundial. Cartografia; Leitura de Paisagens; Relação Dinâmica entre Sociedade e Natureza; Meio Rural e Meio Urbano; Produção e Distribuição de Riquezas; População; Brasil – Diversidade Natural / Divisão Geoeconômica; Brasil – Diversidade Cultural segundo o IBGE; Brasil – Campos – Cidades. Espaços em transformação; Brasil – Regiões Geoeconômicas; Relações Econômicas do Brasil: Dinâmica Natural do Planeta Terra; Mundo Desenvolvido e Subdesenvolvido; A antiga e a Nova Ordem Mundial; A Globalização e os Avanços Tecnológicos e Científicos: Geopolítica – Conflitos Mundiais e contemporâneos. Geografia Geral (Américas, África, Ásia, Europa, Oceania). Geologia, clima, relevo, vegetação hidrografia, solos. Lei de Diretrizes e Bases – LDB e alterações posteriores, Novas Diretrizes Curriculares para o Ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, Constituição Federal referente à Educação, Plano Político Pedagógico – PPP, Plano Nacional da Educação – Lei nº 13.005/2014, Lei nº 11.645/2008, Resolução CNE/CEB nº 4 de 02 de outubro de 2009, Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010, Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010 e Lei nº 11.738 de 2008, Plano Municipal de Educação – Lei nº 5.614 de 23 de junho de 2015 (com anexo).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNB/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010. Novas Diretrizes Curriculares.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 e alterações. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação.

RIO DO SUL. Lei nº 5.614, de 23 de junho de 2015. Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação.



PREFEITURA DE RIO DO SUL

BRASIL. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 e alterações. Dispõe sobre o Plano Nacional da Educação.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Geografia.

CASTELLS, Manuel. A era da informação: economia, sociedade e cultura. Paz e Terra.

CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo C. da Costa; CORRÊA, Roberto L. Geografia: Conceitos e temas. Bertrand Brasil.

CASTROGIOVANNI, Antonio C.; CALLAI, Helena C.; KAERCHER, Nestor A. Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Mediação.

CORRÊA, Roberto Lobato. O espaço urbano. Ática.

DAMIANI, Amélia. População e Geografia. Contexto.

FITZ, Paulo Roberto - Cartografia básica. UnilaSalle.

GUIMARAES, Mauro. A dimensão ambiental na educação. Papyrus.

MENEGAT, Rualdo (Coord.) Atlas ambiental de Porto Alegre. Ed. da UFRGS.

MOREIRA, Maurício Alves. Fundamentos do sensoriamento remoto e metodologias de aplicação.

UFV. ROCHA, César Henrique Barra. Geoprocessamento: tecnologia transdisciplinar. Ed. Do Autor.

ROSS, Jurandyr Luciano Sanches. Ecogeografia do Brasil: subsídios para planejamento ambiental. Oficina de Textos.

ROSS, Jurandyr Luciano Sanches (Org.) Geografia do Brasil. Ed. da USP.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, María Laura. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. Record.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Professor de Ciências.

PROGRAMA DE PROVA:

Visão geral e origem da vida. Genética. Ecologia. Ciências Morfológicas: anatomia humana, citologia, embriologia humana, histologia, morfologia, células. Cinco Reinos. Solo, água e ar. Educação Ambiental. Parasitologia. Lei de Diretrizes e Bases – LDB e alterações posteriores, Novas Diretrizes Curriculares para o Ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, Constituição Federal referente à Educação, Plano Político Pedagógico – PPP, Plano Nacional da Educação – Lei nº 13.005/2014, Lei nº 11.645/2008, Resolução CNE/CEB nº 4 de 02 de outubro de 2009, Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010, Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010 e Lei nº 11.738 de 2008, Plano Municipal de Educação – Lei nº 5.614 de 23 de junho de 2015 (com anexo).



PREFEITURA DE RIO DO SUL

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNB/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010. Novas Diretrizes Curriculares.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 e alterações. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação.

RIO DO SUL. Lei nº 5.614, de 23 de junho de 2015. Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação.

BRASIL. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 e alterações. Dispõe sobre o Plano Nacional da Educação.

BARROS, Carlos, PAULINO, Wilson, Ciências, 6º ano: o meio ambiente. – 75.ed. – São Paulo: Ática, 2013.

BARROS, Carlos, PAULINO, Wilson, Ciências, 8º ano: o corpo humano. – 68.ed. – São Paulo: Ática, 2013.

CAMPBELL, N.A; REECE, J.B; URRY, L.A.; CAIN, M.L.; WASSERMAN, S.A.; MINIRSKY,

CAMPOS, Maria Cristina da Cunha; NIGRO, Rogério Gonçalves. Teoria e Prática em Ciências na Escola: O Ensino Aprendizagem como Investigação. São Paulo: FTD, 2009.

CANTO, Eduardo Leite do, Ciências Naturais: aprendendo com o cotidiano, (4 volumes para 6º ao 9º ano). – 4.ed. – São Paulo: Moderna, 2012.

CARNEVALLE, Maíra Rosa (editora responsável), Jornadas.cie: ciências, 7º ano. – 1. ed. – São Paulo: Saraiva, 2012.

CARNEVALLE, Maíra Rosa (editora responsável), Jornadas.cie: ciências, 8º ano. – 1. ed. – São Paulo: Saraiva, 2012.

CARVALHO, Ana Maria Pessoa, et. al. Ciências do Ensino Fundamental: O Conhecimento Físico. São Paulo: Scipione, 2009.

COURA, J. R. Síntese das Doenças Infecciosas e Parasitárias. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2008.

FAVALLI, Leonel, SILVA, Karina Alessandra Pessôa da, ANGELO, Elisangela Andrade, Projeto Radix: ciências (4 volumes para 6º ao 9º ano). – 2.ed. – São Paulo: Scipione, 2013.

GEWANDSZNAJDER, Fernando, Projeto Teláris: Ciências (4 volumes para 6º ao 9º ano). – 1.ed. – São Paulo: Ática, 2012.

LINHARES, S.; GEWANDSZNAJADER, F.; Biologia Série Brasil: Volume Único. 1. ed. São Paulo: Ed. Ática, 2006.



PREFEITURA DE RIO DO SUL

LORENZI, H.; SOUZA, V. Botânica Sistemática. 3ªed. Ed. Instituto Plantarum de Estudos da Flora. LTDA. Nova Odessa, 2012.

LORENZI, H; FLORES, T; SOUZA, V. Introdução à Botânica – Morfologia. Ed. Instituto Plantarum de Estudos da Flora LTDA: Rio de Janeiro, 2013.

MARGULIS, L.; SCHWARTZ, K. V. Cinco Reinos. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2012.

PAULINO, W. R.; Projeto VOAZ: Biologia: Volume Único. 1. ed.; São Paulo; Editora Ática, 2012.

UZUNIAN, A.: Biologia: Volume Único. 4. ed.; São Paulo; Editora Harbra LTDA, 2013.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Professor de Educação Física.

PROGRAMA DE PROVA:

História da Educação Física no Brasil. Didática da Educação Física. Psicologia da Aprendizagem. Sociologia do Esporte. Noções de Fisiologia, Anatomia, Cinesiologia e Desenvolvimento Motor Aplicado à Educação Física. Noções do Treinamento Desportivo. Metodologia do Ensino de Educação Física. Metodologia do Ensino dos Esportes (Voleibol, Basquetebol, Handebol, Futebol, Futsal, Natação, Atletismo – Saltos, Corridas, Arremessos e Lançamentos). A Educação Física no currículo escolar. A história da Educação Física. Métodos e técnicas da Educação Física. Didática específica da Educação Física. Educação Física e Aprendizagem Social Educação Física e contexto social. As novas tendências da Educação Física: Educação Física Humanista, Educação Física Progressista e a Cultura Corporal Educação Física Escolar, crescimento e desenvolvimento: diferentes abordagens Desportos: técnicas fundamentais e regras oficiais. Recreação e lazer: conceito e finalidades. Noções de Fisiologia do exercício. A Educação Física e os parâmetros curriculares. Educação Física, Inclusão e Diversidade. Concepção histórico social da criança. Educação Psicomotora e as fases do desenvolvimento infantil. Técnicas do movimento corporal aplicado a dança. Noções de estilo, caráter, forma e ritmo. Treinamento do corpo como instrumento de ação e expressão – Coreografia. Lei de Diretrizes e Bases – LDB e alterações posteriores, Novas Diretrizes Curriculares para o Ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, Constituição Federal referente à Educação, Plano Político Pedagógico – PPP, Plano Nacional da Educação – Lei nº 13.005/2014, Lei nº 11.645/2008, Resolução CNE/CEB nº 4 de 02 de outubro de 2009, Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010, Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010 e Lei nº 11.738 de 2008, Plano Municipal de Educação – Lei nº 5.614 de 23 de junho de 2015 (com anexo).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNB/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010. Novas Diretrizes Curriculares.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 e alterações. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação.



PREFEITURA DE RIO DO SUL

RIO DO SUL. Lei nº 5.614, de 23 de junho de 2015. Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação.

BRASIL. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 e alterações. Dispõe sobre o Plano Nacional da Educação.

Física- Ensino de quinta a oitava séries. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/fisica.pdf>.

BROTTO, Fábio Otuzi. Jogos Cooperativos: O Jogo e o Esporte como Exercício de Convivência. 3 ed. Santos, São Paulo: Projeto Cooperação, 2001.

SOARES, Carmen Lúcia et al. Metodologia do ensino de educação física. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2005.

DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA JUNIOR, Osmar Moreira de. Para ensinar educação física: possibilidades de intervenção na escola. 2. ed. Campinas: Papyrus, 2. ed. 2008.

FLEGEL, Melinda J. Primeiros Socorros no Esporte. São Paulo: Manole, 2002.

GOGARTTI, Marcia Costa; BARUERI, Roberto. Atividade Física Adaptada. São Paulo: Manole, 2008.

NEIRA, Marcos Garcia. Educação física: desenvolvendo competências. São Paulo: Phorte, 2003. 260p.

SCARPATO, Marta (org.). Educação Física: como planejar as aulas na educação física. São Paulo: Avercamp, 2007.

SOARES, Carmen Lúcia et al. Metodologia do ensino de educação física. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2005.

VASCONCELOS, Celso. Planejamento: plano de ensino e aprendizagem e projeto político-pedagógico. São Paulo: Libertad, 2005.

GONZÁLES, Fernando Jaime; FRAGA, Alex Branco. Afazeres da Educação Física na escola: planejar, ensinar, partilhar. Erechim: Edelbra, 2012.

SOARES, Carmen Lúcia et al. Metodologia do ensino de educação física. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2005.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Professor de Artes.

PROGRAMA DE PROVA:

Correntes. Correlação das Artes com as demais disciplinas. Metodologias utilizadas pelas Artes para formação do homem. Produção artística. Leitura de imagem e obra de arte. Conhecimentos artísticos, estéticos e culturais produzidos historicamente e em produção pela humanidade. Conceito de som, forma, cor, gesto, movimento, espaço e tempo nas linguagens artísticas,



PREFEITURA DE RIO DO SUL

musical, visual, cênica, articulada aos processos de contextualização. Lei de Diretrizes e Bases – LDB e alterações posteriores, Novas Diretrizes Curriculares para o Ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, Constituição Federal referente à Educação, Plano Político Pedagógico – PPP, Plano Nacional da Educação – Lei nº 13.005/2014, Lei nº 11.645/2008, Resolução CNE/CEB nº 4 de 02 de outubro de 2009, Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010, Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010 e Lei nº 11.738 de 2008, Plano Municipal de Educação – Lei nº 5.614 de 23 de junho de 2015 (com anexo).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNB/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010. Novas Diretrizes Curriculares.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 e alterações. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação.

RIO DO SUL. Lei nº 5.614, de 23 de junho de 2015. Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação.

BRASIL. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 e alterações. Dispõe sobre o Plano Nacional da Educação.

BARBOSA, Ana Mae. Teoria e prática da Educação Artística. São Paulo: Editora Cultrix, 1975.

DEWEY, John. "Art as experience." New York: Perigee Books, 1980 (1ª edição 1934)

EISNER, Elliot. "The Arts and the creation of mind." New Haven: Yale University Press, 2002.

HERNANDEZ, Fernando & VENTURA, M. "A organização do currículo por projetos de trabalho." Porto Alegre: Artmed, 1998.

BARBOSA, Ana Mae. Arte-Educação: conflitos e acertos. São Paulo: Max Limonade, sd. Reflexões sobre a Arte. 5ª ed. São Paulo: Ática, 1995.

CHIZZOTTI, Antonio. Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais. 3. ed. – São Paulo: Cortez, 1998.

COLI, Jorge. O que é arte? São Paulo: Brasiliense, 2004. COLL, César [et al.] Desenvolvimento psicológico e educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

DEMO, Pedro. Metodologia do conhecimento científico. São Paulo: Atlas, 2000.

DUARTE JÚNIOR, João Francisco. Porque Arte-Educação? 6. ed. – Campinas, SP: Papyrus, 1991;

FUSARI, Maria Felisminda de Rezende e. Metodologia do Ensino de Arte. 2. ed. - São Paulo: Cortez, 1999.



PREFEITURA DE RIO DO SUL

FUSARI, Maria Felisminda de Rezende e. FERRAZ, Maria Heloísa Corrêa de Toledo. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 1992.

IABELBERG, Rosa. "Para gostar de aprender Arte: sala de aula e formação de professores." Porto Alegre: Artmed, 2003.

PERKINS, David and LEONARD, Barbara. "The Arts and the Cognition." Baltimore and London:

The Johns Hopkins University Press, 1977. "Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental", Brasil: MEC/SEF, 1997.

RÄSÄNEM, Marjo. "Building Bridges." Helsinki: University of Art and Design, 1998.

ZABALA, Antoni. "A prática educativa: como ensinar." Porto Alegre: Artmed, 1998.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 5.692/71. Brasília, MEC, 1971.

BARBOSA, Ana Mae (org.), Inquietações e mudanças no Ensino da Arte – São Paulo: Cortez, 2003.

FERRAZ, Maria Heloisa C. de T.; FUSARI, Maria Felisminda de R. e. Arte na Educação Escolar. São Paulo: Cortez, 1992.

PROENÇA, Graça. História da Arte – São Paulo. Ática, 2011.

MÖDINGER, Carlos Roberto. (et.al.), Práticas Pedagógicas em Artes: espaço, tempo e corporeidade – Erechim: Edelbra, 2012.

PILLAR, Analice Dutra. Desenho e Construção de Conhecimento na criança – Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

DERDYK, Edith. Formas de Pensar o Desenho: Desenvolvimento do grafismo infantil – 4. Ed. Porto Alegre: Zouk, 2010.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases – LDB e alterações posteriores - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Novas Diretrizes Curriculares para o Ensino fundamental. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15548-d-c-n-educacao-basica-nova-pdf&Itemid=30192>.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parâmetros Curriculares Nacionais. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/pet/195-secretarias-112877938/seb-educacao-basica-2007048997/12640-parametros-curriculares-nacionais-1o-a-4o-series>>.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Professor de Ensino Religioso.

PROGRAMA DE PROVA:



PREFEITURA DE RIO DO SUL

Ensino religioso na atualidade brasileira: legislação nacional e Estadual. Fenômeno religioso e suas manifestações nas diferentes culturas e tradições religiosas. Currículo, objetivos, princípios organizativos, conceitos essenciais, tratamento didático e avaliação do Ensino Religioso. Ideia do transcendente. Função política religiosa. Revelação. Revolução das estruturas religiosas da organização humana. Espiritualidade. Valores. Limites. Lei de Diretrizes e Bases – LDB e alterações posteriores, Novas Diretrizes Curriculares para o Ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, Constituição Federal referente à Educação, Plano Político Pedagógico – PPP, Plano Nacional da Educação – Lei nº 13.005/2014, Lei nº 11.645/2008, Resolução CNE/CEB nº 4 de 02 de outubro de 2009, Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010, Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010 e Lei nº 11.738 de 2008, Plano Municipal de Educação – Lei nº 5.614 de 23 de junho de 2015 (com anexo).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNB/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010. Novas Diretrizes Curriculares.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 e alterações. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação.

RIO DO SUL. Lei nº 5.614, de 23 de junho de 2015. Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação.

BRASIL. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 e alterações. Dispõe sobre o Plano Nacional da Educação.

AHLERT, Martina. “Sobre as observações nas aulas de Ensino Religioso. In: Seminário Ensino Religioso, Gênero e Sexualidade em Santa Catarina [online], Florianópolis, 2008. Disponível em: <http://www.nigs.ufsc.br/ensinoreligioso/docs/pesquisa/Sobre_as_observacoes_das_aulas_Martina_formatado.pdf>.

FISCHMANN, Roseli. “Ainda o ensino religioso em escolas públicas: subsídios para a elaboração de memória sobre o tema”. In: Revista Contemporânea de Educação, v. 2, p. 1-10, 2006.

MOLINA, Thiago dos Santos. “Ensino Religioso em Escolas Públicas de Salvador-BA: da catequese oficiosa ao catolicentrismo”. In: Notandum, ano XV, v. 28, p. 53-66, São Paulo, jan-abr, 2012.

SANTOS, Renan Bulsing dos. “Análise de estratégias discursivas em prol da manutenção do ensino religioso nas escolas públicas”. In: Anais da 28ª Reunião Brasileira de Antropologia, São Paulo, 2012.

SENA, Luzia (org.). Ensino Religioso e Formação Docente: Ciências da religião e ensino religioso em diálogo. São Paulo: Paulinas, 2006.

VALÉRIO, Denise Bezerra. O Ensino Religioso na Escola: uma questão complexa. Arco Verde: UPE, 2008. 40 f. Monografia (Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de História) – Programação do Ensino de História, Centro de Ensino Superior de Arco Verde, Universidade de Pernambuco, Arco Verde, 2008.



PREFEITURA DE RIO DO SUL

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Professor de Educação Especial.

PROGRAMA DE PROVA:

Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; Decreto nº 3.956, de 08 de outubro de 2001, que promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência; Lei nº 12.870, de 12 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a Política Estadual para a Promoção e Integração Social da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais; Decreto 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo; Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial; Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência – Plano Viver Sem Limite; Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE; Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da pessoa com Deficiência); Plano Municipal de Educação – Lei nº 5.614 de 23 de junho de 2015 (com anexo); Manual de orientação: programa de implantação de salas de recursos multifuncionais; Saberes e práticas da inclusão: estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais; Educação inclusiva no Brasil: contexto histórico, social e contemporâneo. Definição de deficiência: diagnósticos, tratamentos e prognósticos. Definição de altas habilidades superdotação: identificação, características e atendimentos. Desenvolvimento e aprendizagem em diferentes abordagens: Piaget, Vygotsky e Wallon.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Decreto nº 7.612 de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a inclusão a educação inclusiva.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010. Novas Diretrizes Curriculares.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 e alterações. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação.

RIO DO SUL. Lei nº 5.614, de 23 de junho de 2015. Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação.

BRASIL. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 e alterações. Dispõe sobre o Plano Nacional da Educação.



PREFEITURA DE RIO DO SUL

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da Educação e da Pedagogia: geral e Brasil. São Paulo: Moderna, 2006.

MOREIRA, Marco Antônio. Teorias de aprendizagem. São Paulo: EPU, 1999.

WADSWORTH, Barry J. Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget. São Paulo: Pioneira, 1996.

MOYLES, Janet. Fundamentos da educação infantil: enfrentando o desafio. Porto Alegre: Artmed, 2010.

FONSECA, Vitor da. Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem. Artmed.

FONSECA, Vitor da. Educação Especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.

STOBÄUS, Claus Dieter. MOSQUERA, Juan José Mouriño. Educação Especial: Em direção à Educação Inclusiva. EDIPUCRS.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares - Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1998.

ANTUNES, Celso. As Inteligências Múltiplas e seus Estímulos. Ed. Papyrus.

BAPTISTA, Claudio Roberto (org.). Inclusão e Escolarização: múltiplas perspectivas. Mediação.

BEYER, Hugo Otto. Inclusão e avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais. Mediação.

BIANCHETTI, Lucídio (org.). Um Olhar sobre a Diferença. Papyrus (Série Ed Especial).

BRASIL. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Especial. Publicações Saberes e práticas da inclusão. Disponível no site do MEC.

BRASIL. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Especial. Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. Disponível no site do MEC.

BRASIL. Ministério da Educação. Coleção Educação para Todos - Vol. 2, 5 a 9, 11 a 15, 29 e 30.

BRASIL. Ministério da Educação. Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico Raciais. SECAD, 2006.

BRASIL. Parecer CNE/CP 003/2004, aprovado em 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares

Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

CARDOSO, Marilene da Silva. Educação Inclusiva e Diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Redes Editora.



PREFEITURA DE RIO DO SUL

CARREIRA, Denise. Indicadores da qualidade na educação: relações raciais na escola. São Paulo: Ação Educativa.

CARVALHO, Rosita Edler. Removendo Barreiras para a Aprendizagem: educação inclusiva. Mediação.

COLL, C.; MARCHESI, A.; PALACIOS J. Desenvolvimento Psicológico e Educação. Vol. 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.

FERNÁNDEZ, Alicia. Os Idiomas do Aprendiz: análise das modalidades ensinantes com famílias, escolas e meios de comunicação. Artmed.

FONSECA, Vitor da. EDUCAÇÃO ESPECIAL. Programa de Estimulação Precoce: uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.

GAIO, Roberta; MENEGHETTI, Rosa G. Krob - Educação Especial- Caminhos Pedagógicos. Vozes.

GARCIA, Jesus Nicasio. Manual de Dificuldades de Aprendizagem: linguagem, leitura, escrita e matemática. Artmed.

GONZALEZ, E. Necessidades educacionais específicas - intervenção psicoeducacional. Artmed.

MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna.

MATTOS, Regiane Augusto de. História e Cultura Afro-brasileira. Editora Contexto.

MAZZOTTA, Marcos José. Educação Especial no Brasil: histórias e políticas públicas. Cortez.

MUNANGA, Kabengele (org.). Superando o Racismo na escola. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.

PERRENOUD, Philippe. Pedagogia Diferenciada: das intenções à ação. Artmed.

PERRENOUD, Philippe. Pedagogia na escola das diferenças: fragmentos de uma sociologia do fracasso. Artmed.

PIÑÓN, Ana; FUNARI, Pedro Paulo. A temática indígena na escola: subsídios para os professores. Editora Contexto.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Professor de Empreendedorismo.

PROGRAMA DE PROVA:

Teorias da administração. Abordagem Científica (Escola Clássica). Abordagem da Organização Administrativa (Escola Clássica). Abordagem Weberiana ou burocracia (Escola Clássica). Escola das Relações Humanas (Escola Neoclássica). Abordagem Comportamental (Escola Neoclássica). Abordagem Estruturalista (Escola Neoclássica). Abordagem da Pesquisa Operacional (Escola



PREFEITURA DE RIO DO SUL

Moderna). Abordagem Sistêmica (Escola Moderna). Abordagem Contingencial (Escola Moderna). Administração por Objetivos (Escola Moderna). Tendências Contemporâneas da Administração Gerenciamento e liderança. Liderança gerencial e sua classificação. Administração do tempo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNB/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010. Novas Diretrizes Curriculares.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 e alterações. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação.

RIO DO SUL. Lei nº 5.614, de 23 de junho de 2015. Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação.

BRASIL. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 e alterações. Dispõe sobre o Plano Nacional da Educação.

ANGÉLICO, J. Contabilidade Pública. Atlas.

ARAÚJO, L.C. Organização, Sistemas e Métodos: e as Modernas Ferramentas de Gestão Organizacional. Atlas.

CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. Campus.

CHIAVENATO, Idalberto. Administração de Recursos Humanos: fundamentos básicos. Atlas S/A.

CHIAVENATO, Idalberto. Recursos Humanos. Edição Compacta. Atlas. DI PIETRO, M.S.Z. Direito Administrativo. Atlas. KOHAMA, H. Balanços Públicos - Teoria e Prática. Atlas.

MACHADO JÚNIOR, J.T.; REIS, H.C. A Lei 4.320 comentada.

IBAM MASIERO, Gilmar. Introdução à administração de empresas. Atlas S/A.

CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações. 7ª Ed. rev. E atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

JÚNIOR, José de Alencar Rocha Loures. Teoria Geral da Administração. 1ª Edição, 2009.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Introdução à Administração. 5ª Ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MEYER, Paul L. Probabilidade: Aplicações à Estatística. LTC. MEIRELLES, H.L. Direito Administrativo Brasileiro. Malheiros Editores.

SILVA, L.M. Contabilidade Governamental - Um Enfoque Administrativo. Atlas. SPIEGEL, Murray R. Estatística. McGraw Hill.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.



PREFEITURA DE RIO DO SUL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Professor de Informática.

PROGRAMA DE PROVA:

Redes de computadores. Internet. Conceitos básicos (Fundamentos, software, hardware, memórias); Sistemas operacionais Windows (manipulação de arquivos, configurações); Linux conceitos básicos; Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint, Access); Conhecimentos básicos de internet (browser, e-mail, www, ftp, chat), Backup, Antivírus, Compactadores e descompactadores. Interação humano-computador. Sites de busca na Internet. Fundamentos da tecnologia educacional: Mídias computacionais; Uso de tecnologias no processo de ensino/aprendizagem. Lei de Diretrizes e Bases – LDB e alterações posteriores, Novas Diretrizes Curriculares para o Ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, Constituição Federal referente à Educação, Plano Político Pedagógico – PPP, Plano Nacional da Educação – Lei nº 13.005/2014, Lei nº 11.645/2008, Resolução CNE/CEB nº 4 de 02 de outubro de 2009, Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010, Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010 e Lei nº 11.738 de 2008. Plano Municipal de Educação – Lei nº 5.614 de 23 de junho de 2015 (com anexo).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNB/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010. Novas Diretrizes Curriculares.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 e alterações. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação.

RIO DO SUL. Lei nº 5.614, de 23 de junho de 2015. Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação.

BRASIL. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 e alterações. Dispõe sobre o Plano Nacional da Educação.

BARTIÉ, Alexandre. Garantia da Qualidade de Software. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

BOOCH, Grady; RUMBAUGH, James e JACOBSON, Ivar. UML Guia do Usuário. 1. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006.

COCKBURN, Alistair. Escrevendo casos de uso eficazes. Porto Alegre: Bookman, 2005.

MORIMOTO, Carlos Eduardo. Redes, guia prático. Porto Alegre: Sul Editores, 2008.

ULLMAN, Larry. PHP 6 e MySQL 5 Para Web Sites Dinâmicos. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer).

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel).



PREFEITURA DE RIO DO SUL

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word).

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Windows. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows 8).

MICROSOFT PRESS, Dicionário de Informática. Tradução de Valeria Chamon. Campus.

NORTON, Peter. Introdução à Informática. Makron Books.

VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos. Campus.

Manuais e apostilas de referência do Pacote Office e ajuda on-line (help).

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Professor de Filosofia.

PROGRAMA DE PROVA:

Definição de Filosofia. Os métodos de filosofia. Disciplinas filosóficas. Evolução da História: Filosofia antiga, medieval, renascimento, moderna, do século XIX e do século XX. Principais Filósofos: Sócrates, Platão, Aristóteles, Descartes. Pensamento Lógico. Filósofos da atualidade. Concepção de sociedade ou problema ético-político: ética, política, moral, valores, poder e estado, legalidade e legitimidade, liberdade, igualdade, justiça, direitos humanos, meios de comunicação de massa. Lei de Diretrizes e Bases – LDB e alterações posteriores, Novas Diretrizes Curriculares para o Ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, Constituição Federal referente à Educação, Plano Político Pedagógico – PPP, Plano Nacional da Educação – Lei nº 13.005/2014, Lei nº 11.645/2008, Resolução CNE/CEB nº 4 de 02 de outubro de 2009, Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010, Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010 e Lei nº 11.738 de 2008, Plano Municipal de Educação – Lei nº 5.614 de 23 de junho de 2015 (com anexo).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNB/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010. Novas Diretrizes Curriculares

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 e alterações. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação.

RIO DO SUL. Lei nº 5.614, de 23 de junho de 2015. Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação.

BRASIL. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 e alterações. Dispõe sobre o Plano Nacional da Educação.

ALVES, Dalton José. Filosofia no Ensino Médio: ambiguidades e contradições na LDB. Campinas, SP: Autores Associados, 2002. – (Coleção educação contemporânea).



PREFEITURA DE RIO DO SUL

ARANHA, M. L. A.; MARTINS, M. H. P. *Filosofando: introdução à filosofia*. São Paulo: Moderna, 1989.

ARANTES, P. et al. *A filosofia e seu ensino*. 2.ed. Petrópolis: Vozes; São Paulo: Educ, 1996.

BOTO, Carlota. *A Ética de Aristóteles e a Educação*. Disponível em: <<http://www.hottopos.com/videtur16/carlota.htm>>

ASPIS, Renata Lima; GALLO, Sívio. *Ensinar filosofia: um livro para professores*. São Paulo: Atta Mídia e Educação, 2009.

BORNHEIM, Gerd A. *Introdução ao filosofar: o pensamento filosófico em bases existenciais*. 10a ed. Porto Alegre. Globo, 2001.

CANDIDO, Celso; CARBONARA, Vanderlei (Org.). *Filosofia e ensino: um diálogo transdisciplinar*. Ijuí, RS: Editora Unijuí, 2004.

CARTOLANO, Maria T. *Filosofia no ensino de segundo grau*. São Paulo: Cortez, 1995.

CEPPAS, Filipe; OIVEIRA, Paula Ramos; SARDI, Sérgio A. (Org.) *Ensino de Filosofia, formação e emancipação*. Campinas, SP: Editora Alínea, 2009.

CERLETTI, Alejandro. *O ensino de filosofia como problema filosófico*. Tradução de Ingrid M. Xavier. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. (Coleção Ensino de Filosofia).

COTRIM, Gilberto e FERNANDES, Mirna. *Fundamentos de Filosofia*. 1 Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *O que é a Filosofia?* Tradução de Bento Prado Jr. e Alberto Alonso Muñoz. Rio de Janeiro, Ed. 34, 1992.

FÁVERO, Altair Alberto; RAUBER, Jaime José; KOHAN, Walter Omar. (Org.) *Um olhar sobre o ensino de filosofia*. Unijuí: Editora UNIJUÍ, 2002.

FOUCAULT, M. "O que é um filósofo?". In: *Ditos e escritos, volume II – Arqueologia das Ciências e História dos Sistemas de Pensamento*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005, p. 34-35.

GALLO, Sívio; KOHAN, Walter Omar (Org.). *Filosofia no Ensino Médio*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

GALLO, Sívio; CORNELLI, Gabriele; DANELON, Márcio (Org.). *Filosofia do ensino de filosofia*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

GELAMO, Rodrigo Pelloso. *O ensino da filosofia no limiar da contemporaneidade: o que faz o filósofo quando seu ofício é ser professor de filosofia?* São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

GHEDIN, Evandro. *Ensino de Filosofia no Ensino Médio*. São Paulo: Cortez, 2008.



PREFEITURA DE RIO DO SUL

KANT, Immanuel. Notícia do Prof. Immanuel Kant sobre a organização de suas preleções no semestre de inverno de 1765-1766. In: KANT, Immanuel. Lógica. Tradução de Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1992, p. 168-180.

KUIAVA, Evaldo Antonio; SANGALLI, Idalgo José; CARBONARA, Vanderlei (Org.). Filosofia, formação docente e cidadania. Ijuí: UNIJUÍ, 2008.

LEBRUN, Gérard. "Por que filósofo?". In: Estudos CEBRAP, São Paulo, V.15, 1976, p.148-153.

LEBRUN, Gérard; CACCIOLA, Maria Lucia M. O.; MOURA, Carlos Alberto Ribeiro de; KAWANO, Marta (Org.). A filosofia e sua história. São Paulo: Cosac Naify, 2006.

LORIERI, Marcos Antônio. Filosofia: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002. (Coleção docência em formação).

NETO, Henrique Nielsen (Org.) O ensino da filosofia no 2º grau. São Paulo: SEAF/Sofia, 1987.

NOBRE, M. TERRA, R.. Ensinar Filosofia: uma conversa sobre aprender a aprender. Campinas: Papirus, 2007 (Papirus Debate).

PAGNI, Pedro Angelo; GELAMO, Rodrigo Pelloso (Org.). Experiência, Educação e Contemporaneidade. Marília: Poiesis: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

PIOVESAN, Américo et al. (Org.) Filosofia e ensino em debate. Ijuí: Editora Unijuí, 2002.

ROCHA, Ronai Pires da. Ensino de Filosofia e Currículo. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

SEVERINO, Antônio Joaquim. A filosofia contemporânea no Brasil: conhecimento, política e educação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

ESPECÍFICOS - Professor de Língua Portuguesa.

PROGRAMA DE PROVA:

Linguagem Escrita: Morfologia, Vocabulário; Sistema ortográfico vigente; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica; Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância Verbal e Nominal, Classe, Estrutura e Formação de Palavras. Estilística: Figuras de Sintaxe, figuras de palavras; Figuras de pensamento; Linguagem Figurada. Vícios de Linguagem, Discurso Direto e Indireto, Significação das Palavras, Sintaxe, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Compreensão e Interpretação de textos; Versificação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções e orações, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Relações morfossintáticas. Orações reduzidas: classificação e expansão. Sintaxe de colocação. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego do infinitivo. Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais). Encontros vocálicos e consonantais. Redação oficial (carta, memorando, ofício, requerimento). Português Erudito, Uso dos Porquês. Fonética e Fonologia. Literatura Brasileira, suas escolas e seus escritores. Funções da Linguagem; Emprego do acento indicativo da crase Lei de Diretrizes e Bases – LDB e



PREFEITURA DE RIO DO SUL

alterações posteriores, Novas Diretrizes Curriculares para o Ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, Constituição Federal referente à Educação, Plano Político Pedagógico – PPP, Plano Nacional da Educação – Lei nº 13.005/2014, Lei nº 11.645/2008, Resolução CNE/CEB nº 4 de 02 de outubro de 2009, Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010, Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010 e Lei nº 11.738 de 2008, Plano Municipal de Educação – Lei nº 5.614 de 23 de junho de 2015 (com anexo).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNB/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010. Novas Diretrizes Curriculares

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 e alterações. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação.

RIO DO SUL. Lei nº 5.614, de 23 de junho de 2015. Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação.

BRASIL. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 e alterações. Dispõe sobre o Plano Nacional da Educação.

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da Língua Portuguesa. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa – Novo Acordo Ortográfico. 49ª. Edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da língua portuguesa. 6ª. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 6ª Ed. São Paulo: Ática, 2008.

LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

SARMENTO, Leila Lauer. Gramática em textos. 2ª Ed. São Paulo: Moderna, 2005.

ILARI, Rodolfo. Introdução à Semântica: Brincando com a gramática. São Paulo: Ed. Contexto, 2001.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. A Coesão Textual. São Paulo: Ed. Contexto, 2002.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio de Língua Portuguesa. 5ª edição. Curitiba: Positivo, 2010.

SACCONI, Antonio Luiz: Nossa Gramática Contemporânea. Vol. Único. Editora Escalaeducacional- São Paulo.



PREFEITURA DE RIO DO SUL

INFANTE, Ulisses e Nicola, José: Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa. Vol. Único Editora Scipione.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Professor de Língua Italiana.

PROGRAMA DE PROVA:

Classes gramaticais. Interpretação de textos. Vocabulário. Gramática. Produção textual a partir de situações do cotidiano. Contextualização das palavras com vários significados. Relação com outras culturas. Informações sobre a Itália e elementos da cultura italiana em geral. Lei de Diretrizes e Bases – LDB e alterações posteriores, Novas Diretrizes Curriculares para o Ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, Constituição Federal referente à Educação, Plano Político Pedagógico – PPP, Plano Nacional da Educação – Lei nº 13.005/2014, Lei nº 11.645/2008, Resolução CNE/CEB nº 4 de 02 de outubro de 2009, Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010, Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010 e Lei nº 11.738 de 2008, Plano Municipal de Educação – Lei nº 5.614 de 23 de junho de 2015 (com anexo).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNB/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010. Novas Diretrizes Curriculares

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 e alterações. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação.

RIO DO SUL. Lei nº 5.614, de 23 de junho de 2015. Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação.

BRASIL. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 e alterações. Dispõe sobre o Plano Nacional da Educação.

POLITO, A. G. Michaelis – Italiano – Gramática Prática. Melhoramentos, 2016.

PECCIANTI, M. C. Grammatica Italiana per stranieri. Scuola di Italiano, 2013.

NOCCHI, S. Nuova grammatica pratica della lingua Italiano. Alma Edizioni, 2012.

BRASIL. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. Plano Nacional da Educação.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.



PREFEITURA DE RIO DO SUL

Anexo VIII – Formulário de entrega, avaliação e análise de títulos.

Nome do candidato: _____ Inscrição: _____

Cargo: _____ Data de formação: ____/____/____

Formação: _____

Está encaminhando documento comprovando alteração de nome? SIM () NÃO ()

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Concurso Público e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Obs.: Os documentos deverão ter numeração nas páginas.

ITEM	ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DO CANDIDATO			PREENCHIMENTO DA BANCA AVALIADORA	
	Página	NOME DO CURSO	Data de Conclusão	Pontuação	Cód. Indef.
Graduação					
Pós Graduação <i>lato sensu</i> - Especialização					
Pós Graduação <i>stricto sensu</i> - Mestrado					

Nota final – Prova de Títulos: _____

Observações da Banca Avaliadora: